Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 06 de Maio de 2020 • Diario Municipal de Goiás • ANO IX | Nº 2095

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI 397/2020

Lei nº 397/2020 Água Fria de Goiás, 05 de maio de 2020.

"Dispõe sobre instituição de Ajuda de Custo para Custeio de transporte em pecúnia para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate ás Endemias que atuam na zona rural, e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara Municipal de AGUA FRIA DE GOIÁS aprova e Eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Os ocupantes do cargo de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate ás Endemias, em efetivo exercício na função, que desempenham suas atividades na área rural do município, receberão ajuda de custo de transporte para realizar as atribuições de seu emprego no valor de R$:200,00 (duzentos reais) mensais.

§1º. Somente haverá a ajuda de custo de transporte no período de efetivo trabalho;

§ 2º. A partir de 15 (quinze) dias de afastamento das atividades do emprego publico de Agente Comunitário de saúde, por motivo de licença, será cancelada a ajuda de custo referente aquele período de afastamento.

Art. 2º. O valor mensal da ajuda de custo de transporte poderá ser acrescido em até 50 % (cinqüenta por cento) a depender do tamanho da área de atuação do Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate as Endemias, sendo a secretaria Municipal de Saúde responsável por definir as microáreas que poderão ter os valores acrescidos, com os respectivos percentuais, e conceder o acréscimo através de publicação de Portaria.

Art. 3º. A ajuda de Custo prevista nesta Lei é opcional, devendo ser solicitada mediante requerimento dirigido á Secretaria Municipal de Saúde com as devidas justificativas, que após deferir o pedido, implantará na folha de pagamento do servidor.

Art. 4º. A ajuda de custo não tem natureza salarial, não se incorporará á remuneração para quaisquer efeitos, não será configurado como rendimento tributável e nem constitui base de incidência de contribuição previdenciária.

Art. 5º. Os valores dos benefícios serão especificados, em codificação numérica própria, no contracheque do servidor dele beneficiado, devendo ser creditado juntamente com seus vencimentos.

Art. 6º. Fica vedado o pagamento do beneficio de que trata esta Lei:

I – Nos dias que o Agente Comunitário de Saúde faltar ao trabalho, exceto em caso de licença medica não superior a 15 (quinze) dias;

II – Nas situações em que o município disponibilizar o transporte do Agente Comunitário de Saúde ou Agente de Combate ás Endemias;

III – Ao Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate ás Endemias que não esteja no efetivo exercício de suas funções.

Art. 7º. A correção do valor da Ajuda de Custo ocorrerá uma vez ao ano, a partir de 2021, e poderá ser fixado pelo chefe do Poder Executivo através de Decreto.

Art. 8º. As despesas com a presente Lei correrão por conta do Orçamento Geral do Município, ficando o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares necessários para a cobertura das despesas.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás, Estado de Goiás, 05 de maio de 2020

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás

Publicado por:
Lucilene Brandão dos Santos
Código Identificador:6ADE2272

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES APARECIDA DO RIO DOCE
PORTARIA DE APOSENTADORIA

PORTARIA N.º 003/2020

"Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria Especial Do Professor – Regra de Transição de MEIRE FERREIRA DA SILVA AQUINO".

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Aparecida do Rio Doce - IPARD, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 6º, da Emenda Constitucional Nº 41/2003 incisos I, II, III e IV, c/c Lei Municipal, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Aparecida do Rio Doce, resolve:

Art. 1º – Conceder o benefício de *Aposentadoria Especial de Professor P-IV, com proventos integrais* a servidora MEIRE FERREIRA DA SILVA AQUINO no cargo de PROFESSOR, da seguinte forma:

PROVENTOS DE APOSENTADORIA

VENCIMENTO BASE	R$ 4.946,40
TITULARIDADE 20%	R$ 989,28
PROVENTOS DE APOSENTADORIA:	**R$ 5.935,68**

I – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do ***FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (IPARD)*** de Aparecida do Rio Doce, conforme a Lei Municipal e suas respectivas alterações.

Art. 2º – O reajuste do beneficio será com paridade total sobre os proventos, sendo revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividades.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Aparecida do Rio Doce, aos 05 dias do mês de Maio de 2020.

ERNANDES SANTOS DA SILVA
Gestor do IPARD

Publicado por:
Ernandes Santos da Silva
Código Identificador:EBC7B662

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 311/2020– SMS

PORTARIA Nº 311/2020– SMS DE 30 DE ABRIL 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.
RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal EDINAIR DA CRUZ LIMA, Portador do CPF sob o nº 903.976.141-87, ocupante do cargo de Técnica em enfermagem, empreendeu viagem no dia 23 (Vinte e tres) de Abril de 2020 à cidade de Rio Verde GO à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite a quantia de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 30 (Trinta) dias do mês de Abril 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADA SECRETARIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: EDINAIR DA CRUZ LIMA
CARGO: TECNICA EM ENFERMAGEM
CPF: 903.976.141-87
FINALIDADE: À SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA CIDADE DE RIO VERDE- GO.
DATA SAÍDA: 23/04/2020 ás 18:00hs
CHEGADA PREVISTA:24/04/2020. As 01:30hs.
DESTINO: RIO VERDE-GO.
ITEM DECRETO 160/2019 1.1
VALOR: R$ 150,00
PORTARIA:311/2020

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 30 de Abril 2020.

EDINAIR DA CRUZ LIMA
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:0A52150A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 312/2020– SMS

PORTARIA Nº 312/2020– SMS DE 05 DE MAIO 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.
RESOLVE

Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal EDINAIR DA CRUZ LIMA, Portador do CPF sob o nº 903.976.141-87, ocupante do cargo de Técnica em enfermagem, empreendeu viagem no dia 24 (Vinte e quatro) de Abril de 2020 à cidade de Santa Helena GO à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (Trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 05 (Cinco) dias do mês de Maio 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADA SECRETARIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: EDINAIR DA CRUZ LIMA
CARGO: TECNICA EM ENFERMAGEM
CPF: 903.976.141-87
FINALIDADE: À SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA CIDADE DE SANTA HELENA- GO.
DATA SAÍDA: 24/04/2020 ás 06:00hs
CHEGADA PREVISTA:24/04/2020. As 18:00hs.
DESTINO: SANTA HELENA-GO.
ITEM DECRETO 160/2019 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA:312/2020

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 05 de Maio 2020.

EDINAIR DA CRUZ LIMA
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:DDF7C0BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 313/2020 – SMS

PORTARIA Nº 313/2020 – SMS DE 05 DE MAIO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 475/2019 de 08/02/2019.tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal, MATILDI SILVA FLEURI, Portadora do CPF sob o nº 358.614.791-00 ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem empreendeu viagem no dia 06 (Seis) de Abril de 2020 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante e encaminhamento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 05 (Cinco) de Maio 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: MATILDI SILVA FLEURI
CARGO: TÉCNICA EM ENFERMAGEM
CPF: 358.614.791-00
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA CIDADE DE RIO VERDE - GO.
SAÍDA: 06/04/2020às 07:00 h.
CHEGADA:06/04/2020 às 12:30 hs.
DESTINO:RIO VERDE –GO.
ITEM DECRETO: 475/2019 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA:313/2020

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 05 de Maio de 2020

MATILDI SILVA FLEURI
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:27E517B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 314/2020 – SMS

PORTARIA Nº 314/2020 – SMS DE 05 DE MAIO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 475/2019 de 08/02/2019.tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal, MATILDI SILVA FLEURI, Portadora do CPF sob o nº 358.614.791-00 ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem empreendeu viagem no dia 24 (Vinte e quatro) de Abril de 2020 à cidade de Santa Helena Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante e encaminhamento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite a quantia de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 05 (Cinco) de Maio 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: MATILDI SILVA FLEURI
CARGO: TÉCNICA EM ENFERMAGEM
CPF: 358.614.791-00
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA CIDADE DE SANTA HELENA - GO.
SAÍDA: 24/04/2020às 20:00 h.
CHEGADA:25/04/2020 às 04:00 hs.
DESTINO:SANTA HELENA –GO.
ITEM DECRETO: 475/2019 1.1
VALOR: R$ 150,00
PORTARIA:314/2020

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 05 de Maio de 2020

MATILDI SILVA FLEURI
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:C6D7DB38

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº315/2020 – SMS

PORTARIA Nº315/2020 – SMS DE 05 DE MAIO 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 29 (Vinte e nove) de Abril de 2020 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal com pernoite a quantia de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 05 (Cinco) dias do mês de Maio 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIA:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA CIDADE DE RIO VERDE- GOIAS.
DATA SAÍDA:29/04/2020 às 16:00.
CHEGADA:30/04/2020 às03:50hs.
DESTINO: RIO VERDE- GO.
ITEM PORTARIA 475/2019: 2.1
VALOR: R$ 150,00
PORTARIA: 315/2020

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 05 de Maio 2020.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:890031F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº316/2020 – SMS

PORTARIA Nº316/2020 – SMS DE 05 DE MAIO 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 30 (Trinta) de Abril de 2020 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (Trinta reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 05 (Cinco) dias do mês de Maio 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIA:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA CIDADE DE RIO VERDE- GOIAS.
DATA SAÍDA:30/04/2020 às 08:40.
CHEGADA:30/04/2020 às12:45hs.
DESTINO: RIO VERDE- GO.
ITEM PORTARIA 475/2019: 2.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 316/2020

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 05 de Maio 2020.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:6F289B40

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº317/2020 – SMS

PORTARIA Nº317/2020 – SMS DE 05 DE MAIO 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.
RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 29 (Vinte e nove) de Abril de 2020 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (Trinta reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 05 (Cinco) dias do mês de Maio 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIA:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA CIDADE DE RIO VERDE- GOIAS.
DATA SAÍDA:29/04/2020 às 10:00.
CHEGADA:29/04/2020 às16:00hs.
DESTINO: RIO VERDE- GO.
ITEM PORTARIA 475/2019: 2.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 317/2020

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 05 de Maio 2020.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:EFAB4468

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº318/2020 – SMS

PORTARIA Nº318/2020 – SMS DE 05 DE MAIO 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 01 (Primeiro) de Maio de 2020 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (Trinta reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 05 (Cinco) dias do mês de Maio 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIA:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA CIDADE DE RIO VERDE- GOIAS.
DATA SAÍDA:01/05/2020 às 10:00.
CHEGADA:01/05/2020 às16:00hs.
DESTINO: RIO VERDE- GO.
ITEM PORTARIA 475/2019: 2.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 318/2020

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 05 de Maio 2020.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:FB727297

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº319/2020 – SMS

PORTARIA Nº319/2020 – SMS DE 05 DE MAIO 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.
RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 30 (Trinta) de Abril de 2020 à cidade de Caçu Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (Trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 05 (Cinco) dias do mês de Maio 2020.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIA:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA CIDADE DE CAÇU- GOIAS.
DATA SAÍDA:30/04/2020 às 13;20.
CHEGADA:30/04/2020 às19:10hs.
DESTINO: CAÇU- GO.
ITEM PORTARIA 475/2019: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 319/2020

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 05 de Maio 2020.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:BD746103

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 320/2020 – SMS

PORTARIA Nº 320/2020 – SMS DE 05 DE MAIO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal VALDEIR JOSE PARREIRA, Portador do CPF sob o nº 592.022.971-34 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 03 (Tres) de Maio de 2020, à cidade de Goiânia Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 475/2019 de 08/02/2019.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 05 (Cinco) dia do mês de Maio 2020

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhora:
ANA CRISTINA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: VALDEIR JOSE PARREIRA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 592.022.971-34
FINALIDADE: A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ATE A CIDADE DE GOIANIA - GO.
DATA SAÍDA:03/05/2020 às04:00 hs.
CHEGADA PREVISTA;03/05/2020 às 15;00 hs.
DESTINO: GOIANIA-GO.
ITEM DECRETO: 475/2019 2.1
VALOR: R$ 90,00
PORTARIA:320/2020

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 05 de Maio de 2020

VALDEIR JOSE PARREIRA
Requerente

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:8891D3C8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº049/2020 PROCESSO Nº 5374/2019

Licitação modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONFINÓPOLIS-GO

Objeto: **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS DE FABRICAÇÃO NACIONAL ANO/MODELO MÍNIMO 2019/2020 OU 2020/2020 PROVENIENTE DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL COM A PROPOSTA Nº 11213.822000/1190-02 E EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL IMPOSITIVA Nº 0505/2019 DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONFINÓPOLIS-GO.**

Prazo de Validade: A vigência do contrato será 90 dias a partir da sua assinatura, data de assinatura dia 05/05/2020.
EMPRESA: TECAR AUTOMÓVEIS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA CNPJ 37.832.037/0001-96

VALOR TOTAL: R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Publicado por:
Eric Douglas de Oliveira
Código Identificador:291C1195

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº050/2020 PROCESSO Nº 5374/2019

Licitação modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONFINÓPOLIS-GO

Objeto: **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS DE FABRICAÇÃO NACIONAL ANO/MODELO MÍNIMO 2019/2020 OU 2020/2020 PROVENIENTE DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL COM A PROPOSTA Nº 11213.822000/1190-02 E EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL IMPOSITIVA Nº 0505/2019 DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONFINÓPOLIS-GO.**

Prazo de Validade: A vigência do contrato será 90 dias a partir da sua assinatura, data de assinatura dia 05/05/2020.
EMPRESA: TUDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA CNPJ nº 14.234.954/0001-73

VALOR TOTAL: R$ 91.000,00 (noventa e hum mil reais).

Publicado por:
Eric Douglas de Oliveira
Código Identificador:3FCAEB04

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 40948

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 40948/2020
PROCESSO: N° 1568/2020
CONTRATADA: INOVA ENGENHARIA
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação
OBJETO: Despesa proveniente de prestação de serviços de sondagem de terreno SPT para projeto de construção de portal na saída para Água Limpa - GO.
VALOR: R$ 2.300,00
AUTORIZAÇÃO: André de Sousa Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:DF04C13C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 40960

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 40960/2020
PROCESSO: N° 1254/2020
CONTRATADA: CARMO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME
REFERÊNCIA: DISPENSA LICITAÇÃO
OBJETO: O Valor que se empenha destina–se a aquisição de materiais utilizados para atendimento de fonoaudiologia no PSF Dr. Rui Brandão.
VALOR: R$ 544,00
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:287161BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 40951

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 40951/2020
PROCESSO: N° 1252/2020
CONTRATADA: CARMO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME
REFERÊNCIA: DISPENSA LICITAÇÃO
OBJETO: O Valor que se empenha destina–se a aquisição de materiais hospitalares utilizados para curativos realizados no centro de saúde.
VALOR: R$ 234,00
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:218FBE11

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 40949

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 40949/2020
PROCESSO: N° 1391/2020
CONTRATADA: CARMO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME
REFERÊNCIA: DISPENSA LICITAÇÃO
OBJETO: O Valor que se empenha destina–se a aquisição de materiais hospitalares utilizados para curativos realizados no centro de saúde.
VALOR: R$ 109,20
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:A1C7545D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 40952

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 40952/2020
PROCESSO: N° 1530/2020
CONTRATADA: THA E THI FARMÀCIA DE MANIPULAÇÂO LTDA ME
REFERÊNCIA: DISPENSA LICITAÇÃO
OBJETO: O valor que se empenha destina-se aquisição de medicamento para atender o paciente Agnaldo Inácio da Silva, conforme parecer social.
VALOR: R$ 552,00
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:7F9D760B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 40953

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 40953/2020
PROCESSO: N° 1627/2020
CONTRATADA: BELCAR VEICULOS LTDA
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de materiais para prestação de serviços na 5ª revisão do veículo Gol placa PRZ-0975.
VALOR: R$ 985,24
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:2A5D0F1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 40955

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 40955/2020
PROCESSO: N° 1627/2020
CONTRATADA: BELCAR VEICULOS LTDA
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação
OBJETO: Despesa proveniente de prestação de serviços na 5ª revisão do veículo Gol placa PRZ-0975.
VALOR: R$ 695,00
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:713C1D61

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 40958

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 40958/2020
PROCESSO: N° 1649/2020
CONTRATADA: BELCAR VEICULOS LTDA
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação
OBJETO: Despesa proveniente de prestação de serviços na revisão do veículo Saveiro placa PRP-2428.
VALOR: R$ 1.272,00
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:4F515820

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N° 40959

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 40959/2020
PROCESSO: N° 1649/2020
CONTRATADA: BELCAR VEICULOS LTDA
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação
OBJETO: Despesa proveniente de aquisição de materiais para revisão do veículo Saveiro placa PRP-2428.
VALOR: R$ 1.678,44
AUTORIZAÇÃO: Heródoto Santana de Azara
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:2A8535B8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 325-2020 - DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO - VALQUÍRIA MENDES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 325/2020. DE 17 DE ABRIL DE 2020.

"DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DA SERVIDORA VALQUÍRIA MENDES DOS SANTOS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas contidas na Lei Orgânica do Município;
Considerando a conclusão da Perícia Médica do Município, de 04 de outubro de 2016;
Considerando o que dispõe do Processo de readaptação nº 062/2017;
Considerando ainda o Parecer Jurídico nº 2851, de 25 de agosto 2017.
RESOLVE:

Art. 1º - Fica a servidora Valquíria Mendes Dos Santos ocupante do cargo de Professora Nível II, readaptada a partir desta data em funções do cargo de **agente administrativo**.
PARÁGRAFO ÚNICO – A servidora permanecerá com a mesma remuneração e vantagens do cargo de origem e deverá ser lotada na Secretaria Municipal de Governo, Administração e Recursos Humanos, cuja função seja compatível com sua condição de saúde.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de abril de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:8AF4130A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 326-2020 - FÉRIAS - ALDA COSTA FERREIRA

PORTARIA Nº 326/2020. DE 27 DE ABRIL DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Sr.ª **Alda Costa Ferreira**, férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2019 a 01/03/2020, sendo que sendo que as mesmas terá início dia 27 de abril de 2020 e término em 25 de maio de 2020.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de abril de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:C4B370A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 327-2020 - FÉRIAS - RONE CEZAR FERREIRA MARQUES

PORTARIA Nº 327/2020. DE 27 DE ABRIL DE 2020.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal Sr. **Rone Cezar Ferreira Marques**, férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2019 a 01/03/2020, sendo que 1/3 convertido em dinheiro e os 20 (vinte) dias terá início em 27 de abril de 2020 e término em 16 de maio de 2020.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de abril de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:CC5D6013

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 328-2020 - NOMEIA DE FORMA INTERINA - GEISA CORDEIRO DA SILVA

PORTARIA Nº 328/2020. DE 27 DE ABRIL DE 2020.

"NOMEIA DE FORMA INTERINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".**

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Terra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 437/90.
R E S O L V E:
Art. 1º - Fica nomeado a servidora pública municipal a Sr.ª Geisa Cordeiro da Silva, para exercer interinamente o cargo **Secretária Municipal de Governo, Administração e Recursos Humanos** durante o período de 27/04/2020 até 16/05/2020 sem vencimentos e vantagens inerentes ao cargo e, sem prejuízo do exercício do seu atual cargo de **Chefe de Gabinete**.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de abril de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado noplacar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:60EB7778

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 329-2020 - LICENÇA PREMIO REMUNERADA - LUCIMAR MARIA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 329/2020 DE, 27 DE ABRIL DE 2020.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO REMUNERADA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:

***Art. 1º** - Conceder licença prêmio remunerada a servidora pública municipal Sr.ª Lucimar Maria de Carvalho, que exerce o cargo de **professora**, concursada, referente ao período aquisitivo de*

22/01/2015 a 22/01/2020, sendo que os 03 (três) meses serão convertidos em dinheiro.
***Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de abril de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

***Certidão** Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade. Data Supra.*

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:1E62B2B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 330-2020 - RETIFICA A REDAÇÃO DA PORTARIA Nº 247-2019 QUE CONCEDE LICENÇA PRÊMIO - MARIA LICIRÍA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 330/2020 DE, 27 DE ABRIL DE 2020.

"RETIFICA A REDAÇÃO DA PORTARIA Nº 247/2019 DE 05 DE MARÇO DE 2019 QUE CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando que a servidora esteve de licença maternidade no perído 01/06/2010 a 30/11/2015;
Considerando o que dispõe no § 2º, do art. 103, da Lei Municipal 437/90 de 05 de dezembro de 1990, incluído pela Lei Municipal nº 1.202/2015, de 12 de maio de 2015;
R E S O L V E:
Art. 1º - O artido 1º da portaria 247/2019, de 05 de março de 2019, passa a ter a seguinte redação: "Art. 1º - Fica concedida licença prêmio à servidora Maria Licéria Leite dos Santos, CPF: 444.242.131-53, referente ao período aquisitivo de 02/072010 a 14/03/2017, sendo tiradas a partir de 02/04/2019 a 30/06/2019".
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de abril de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:76B6485F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 331-2020 - ERRATA DA PORTARIA 288-2020 - LICENÇA PRÊMIO REMUNERADA - DOMINGAS LUCIANO BENTO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 331/2020 DE 27 DE ABRIL DE 2020.

Errata da Portaria nº 288/2020.
De 31 de março de 2020.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Conceder licença prêmio remunerada a servidora pública municipal Sr.ª Domingos Luciano Bento dos Santos, que exerce o cargo de **merendeira**, concursada, referente ao período aquisitivo de 11/04/2009 a 11/04/2014, sendo que os 02 (dois) meses serão convertidos em dinheiro.

LEIA-SE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio remunerada a servidora pública municipal Sr.ª Domingas Luciano Bento dos Santos, que exerce o cargo de **auxiliar de serviços gerais**, concursada, referente ao período aquisitivo de 11/04/2009 a 11/04/2014, sendo que os 02 (dois) meses serão convertidos em dinheiro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de abril de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:0FE23BBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 332-2020 - DIÁRIA - CLEZIO TAVARES PEREIRA

Portaria nº 332/2020 Campos Belos, aos 28 dias do mês de abril de 2020.

"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.
R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao servidor Clezio Tavares Pereira, inscrito no CPF de nº: 641.770.251-00, lotado na Secretaria Municipal de Governo, Administração e Recursos Humanos, que exerce o cargo de **Assessor Especial II**, quando em viagem com a finalidade de ir à cidade de Goiânia – GO para protocolar documentos no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM). A viagem acontece nos dias 25 de abril às 10h00min e retornando dia 29 de abril de 2020, com previsão às 19h00min.
Art. 2º - Conceder 03 (três) diárias no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento da portaria supracitada acima o **valor total de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta) reais.**
Art. 3º - A viagem acontece nos dias 25 a 29 de abril de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 28 dias do mês de abril de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:0A93C97F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 333-2020 - CONCEDE AUXILIO DOENÇA - SIMONE TAVARES VALADÃO

PORTARIA Nº 333/2020. DE 28 DE ABRIL DE 2020.

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Concede licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal Sr.ª Simone Tavares Valadão, que exerce o cargo de **auxiliar de serviços gerais**, pelo período de 13/03/2020 a 11/05/2020.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 13 de março de 2020, revogada as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de abril de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.

Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:E66A7D02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 334-2020 - CONCEDE AUXILIO DOENÇA - ANA MARIA XAVIER DOS SANTOS

PORTARIA Nº 334/2020. DE 28 DE ABRIL DE 2020.

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Concede licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal Sr.ª Ana Maria Xavier dos Santos, que exerce o cargo de **professora**, pelo período de 19/04/2020 a 17/06/2020.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 13 de abril de 2020, revogada as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de abril de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:83D9C998

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 335-2020 - CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE - JAQUELINE FRANCISCA DA SILVA BORGES

PORTARIA Nº 335/2020. DE 28 DE ABRIL DE 2020.

"CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Concede a servidora pública municipal Sr.ª **Jaqueline Francisca da Silva Borges**, licença maternidade por 120 (cento e vinte) dias, no período de 13 de abril de 2020 a 10 de agosto de 2020.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 13/04/2020, revogados as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de abril de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade.
Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:F6BA9E72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 336-2020 - LICENÇA PREMIO REMUNERADA - EVA FERREIRA DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 336/2020 DE, 28 DE ABRIL DE 2020.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO REMUNERADA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando que a servidora esteve de licença maternidade no perído 01/06/2010 a 30/11/2015;
Considerando qua a licença maternidade da nova conidção a servidora para obter a licença prêmio nos termos do paragrafo 2º do artigo 103 da Lei Municipal 437/1990 de 05/12/1990;
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder licença prêmio remunerada a servidora pública municipal Sr.ª Eva Ferreira de Araújo, que exerce o cargo de **auxiliar de enfermagem**, concursada, referente ao período aquisitivo de 01/06/2010 a 30/11/2020, sendo que os 03 (três) meses serão convertidos em dinheiro.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de abril de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade . Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:9D343F57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 337-2020 - CONCEDE O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - MARIA GERTRUDES COSTA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 337/2020, DE, 28 DE ABRIL DE 2020.

"CONCEDE O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MARIA GERTRUDES COSTA OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
Considerando que a servidora completou quinquênio de efetivo exercício para aquisição do adicional por tempo de serviços;
Considerando as disposições do artigo 70, da Lei Municipal nº 437/90 de 5 de dezembro de 1990, alterado pela Lei Municipal nº 1.060/2011, de 22 de março de 2011 c/c artigos 53 e 54, da Lei Municipal nº 445/91, de 10 de maio de 1991 c/c artigo 18, da Lei Municipal nº 1.048/2010, de 6 de dezembro de 2010.

RESOLVE:
Art. 1º. Fica concedido adicional por tempo de serviço no percentual de 5% (cinco por cento), a servidora pública municipal, Maria Gertrudes Costa Oliveira, matrícula nº 642, inscrita no CPF nº: 789.859.351-00, ocupante do cargo de professora nível III, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 28 de abril de 2020.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de abril de 2020.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado no placar de publicidade. Data Supra.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:A9F84636

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANDIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

O **Município de Goiandira -** GO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna do conhecimento público que realizará no **dia 19 de maio de 2020, às 09 horas, na sede administrativa do Município, Praça José Abdala, 01, Centro, Goiandira-GO**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, sob o **Nº 004/2020**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR PARA A COORDENAÇÃO DO PROJETO DE FOMENTO: "EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL PARA ENFRENTAMENTO DO AEDES AEGYPTI" E REALIZAÇÃO DE PALESTRAS SOBRE O TEMA,** conforme Edital e seus anexos, os quais encontram-se à disposição dos interessados, na sede administrativa do município, no endereço supra citado, nos dias de expediente e no horário das 07:30 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, ou ainda no Site Oficial do Município www.goiandira.go.gov.br. Informações: Fone (64) 3462-1147 ou E-mail licitacao@goiandira.go.gov.br .

Goiandira, aos 05 dias do mês de maio de 2020.

Comissão Permanente de Licitação
ODALCIDES SANTANA
Presidente

Publicado por:
Ana Paula Silva
Código Identificador:F6305341

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N° 002/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA, Estado de Goiás, torna público, que fará realizar no dia 22 de Maio de 2020, às 09h00min horas, na Praça Jose Neves S/N Setor Oeste, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo proposta de MENOR GLOBAL, Contratação de empresa especializada para execução do projeto referente termino da construção da Unidade Básica de Saúde no distrito de Marcianópolis, Goiatuba-GO – com área total de 356,77 m², de acordo com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006 e especificações do anexo I do edital normativo. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou site www.goiatuba.go.gov.bre e-mail fms.compras@goiatuba.go.gov.br e telefone 64 3495-0109.

Goiatuba, 05 de maio de 2020.

LUCIANA APARECIDA MARTINS DIAS FERRANTE
Presidente.

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:74B58433

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – GESTOR ADMINISTRATIVO. CONTRATADA: **ULTRAPAV LTDA**, **FILIAL,** pessoa Jurídica de direito privado, situada na Rodovia BR 452, s/n, KM 37, a Direita 1500 M Frente Goyaz Britas, Zona Rural, Santa Helena – Goiás, Fone (62) 3416-1600, com seus atos constitutivos registrados no CNPJ sob o **nº 17.129.319/0003-86**, neste ato representada pelo seu procurador Sr. **JEFFERSON AUGUSTO BORGES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.249.302 SSP/GO e CPF nº 307.145.321-34, residente e domiciliado em Goiânia – Goiás. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 003/2020. **Objeto: R**egistrar Preço para aquisiçãode massa asfáltica para execução dos serviços de tapa buracos e remendos de vias urbanas da cidade de Indiara-Goiás, conforme especificações do termo de referência – anexo I do edital. **Valor da ata:** R$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais). **Prazo do contrato:** 12 (doze) meses. **Data Da Assinatura:** 29/01/2020.

Indiara – Goiás, 05 de Maio de 2020.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:37212CE2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
DECRETO N° 201/2020

Iporá, 04 de maio de 2020.

"Regulamenta o preenchimento de dados indispensáveis no Cadastro Econômico dos contribuintes municipais e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Artigo 68, XVIII, da Lei Orgânica do Município de Iporá.

Considerando a necessidade de preenchimento dos dados relativos ao Contador e sócios no Cadastro econômico;
Considerando as disposições do Artigo 35 da Lei nº 602/1989, e;
Considerando ainda, o que dispõe o Artigo 140 inciso II, do mesmo diploma legal;

DECRETA:
Art. 1º - Fica determinado ao Setor de Cadastro do Município, a obrigatoriedade de preenchimento no Cadastro Econômico das Empresas que se instalarem no Município, dados relativos ao Contador, sócio ou responsável técnico e endereço completo, se possível com telefone.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Iporá, Estado de Goiás, aos quatro dias do mês de maio de 2020.

NAÇOITAN ARAÚJO LEITE
Prefeito Municipal de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:F406DF36

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
REQUERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

O Serviço de Reabilitação – SER, órgão direto da Prefeitura Municipal de Iporá torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMMADES), a Licença de funcionamento, inscrita no CNAE 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:4F221B51

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO FMS Nº. 001/2020

TERMO DE RESCISÃO FMS Nº. 001/2020
CONTRATO/FMS N.º**: 011/2020**
PROCESSO LICITATÓRIO N°: **027/2020**

"TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, ESTADO DE GOIÁS E ERICSSON PAULO ALVES LIMA"

Por este instrumento que fazem de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.390.064/0001- 62, com sede na Av. Antonio Luiz de Moraes, s/n, Pousada das Nascentes, Lagoa Santa – Goiás, representado pelo Gestor do FMS LUCIANO DA SILVA BORGES e de outro lado, como CREDENCIADO, ERICSSON PAULO ALVES LIMA, brasileiro, solteiro, fisioterapeuta, inscrito no CREFITO 11 sob o nº 253533-F, no CPF sob o n.º 024.893.181-44 e no RG sob o nº 001.777.223-SSP/MS, residente e domiciliado na Av. Doralice Ferraz da Costa, s/n.º, Centro, Lagoa Santa, Goiás, com base na legislação pátria, convencionaram a RESCISÃO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO , conforme segue:
01 – As partes contratantes, atendendo o interesse público, decidiram pela *RESCISÃO DO CONTRATO/FMS nº 011/2020*, firmado em 02 de março de 2020, oriundo do Processo n° 027/2020.
02 - O CONTRATADO terá direito ao recebimento da quantia referente aos serviços prestados neste mês.
E, por estarem justos e combinados, declaram a rescisão do instrumento de contrato, assinando o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, as quais também assinam.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de abril do ano de 2020.

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do FMS

ERICSSON PAULO ALVES LIMA
Credenciado

TESTEMUNHAS:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:EBEE1C07

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO Nº 1004/2017

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo Nº: 1360/2020
Termo de Rescisão do Contrato de Credenciamento Nº: 1004/2017
Modalidade: Inexigibilidade
Espécie: Credeciamento

Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratados: SAULO DE OLIVEIRA

Objeto: Credenciamento cujo objeto do contrato é a contratação do profissional, SAULO DE OLIVEIRA CPF: 023.997.451-40, para prestação de serviço de BIOMEDICO junto ao Laboratório Municipal, com carga horária de 40 horas semanais.

Valor total:
Vigência: de 12/03/2017 a 15/04/2020
Data da Assinatura: 15/04/2020

Dos Signatários:
Pelo Contratante: José Antônio de Amorim Neto
Pelos Contratados: Saulo de Oliveira

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 15 de Abril de 2020

JOSÉ ANTÔNIO DE AMORIM NETO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:4A5071AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 0104/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Nº: 1044/2020
Termo Aditivo Nº: 0104/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Espécie: Prestação de Serviço
Contratante: Município de Montes Claros de Goiás
Contratados: SOLUÇÃO CONSULTORIA E DIGITALIZAÇÃO EIRELI - EPP

Objeto: Aditivação do objeto do Termo Contratual 1704/2018, para continuação da prestação dos serviços de captação, execução e acompanhamento de Projetos, oriundos de recursos do Governo do Estado e Governo Federal que atendam as exigências legais na administração pública municipal do município de Montes Claros de Goiás e Estado de Goiás.

Valor total: R$ 33.292,00 (Trinta e Três Mil Duzentos e Noventa e Dois Reais).

Vigência: de 24/04/2020 a 31/12/2020
Data da Assinatura: 06/04/2020

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Antônio Cicero Alves
Pelos Contratados: Renata Aricelle dos Santos (Representante)

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 06 de Abril de 2020.

LUCAS SIQUEIRA TAVARES
Secretario de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:E6D73232

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1509/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Nº: 1509/2019
ARP Nº: 07/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Espécie: Prestação de Serviço

Contratante: Município de Montes Claros de Goiás
Contratados: ROSARIA ALINE DE ALMEIDA CUNHA 01547222190

Objeto: Locação de som mecânico e palco para a realização de eventos promovidos pelas Secretarias Municipais, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Educação.

Valor total: R$ 68.690,00 (Sessenta e Oito Mil Seissentos e Noventa Reais).

Vigência: de 04/06/2019 a 04/06/2020
Data da Assinatura: 04/06/2019

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Antônio Cicero Alves
Pelos Contratados: Marcio Vicente Santana (Procurador)

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 04 de junho de 2019.

LUCAS SIQUEIRA TAVARES
Secretario de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:10698909

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2020

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2020
O Município de Montes Claros de av. Goiás, CNPJ nº. 01.767.722/0001-39, com sede provisória na Av. Santos Dumont, s/n, Qd. 11, Lts 09/10, Setor Leste - Montes Claros de Goiás, faz saber aos interessados que no dia **20 de maio de 2020, às 08:00**, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço Global, para contratação de pessoa jurídica, para acompanhamento junto a Receita Federal do Brasil, os procedimentos de informações dos fatos geradores de contribuição previdenciária e outros, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, 10.520/02 e do Edital. Maiores informações através do telefone (062) 3370-1315 das 07:00 h às 11:00h e das 13:00h às 17:00. E no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás, 05 de maio de 2020.

JULIANA D. B. MACHADO
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:FAF7A46D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020
O Fundo Municipal de Saúde de Montes Claros de Goiás, CNPJ nº. 07.816.633/0001-11, com sede na Av. Santos Dumont nº 511, Setor Água Branca - Montes Claros de Goiás, faz saber aos interessados que no dia **21 de maio de 2020, às 08:00**, realizará Pregão Presencial para registro de preço - menor preço por item, para aquisição de Gêneros Alimentícios, Copa e Cozinha, Materiais de Higiene e Limpeza, elétrico eletrônico e outros, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, 10.520/02 e do Edital. Maiores informações através do telefone (062) 3370-1315 das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00. E no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás, 05 de maio de 2020.

JULIANA DELURDES BERNADES MACHADO
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:E87E8AA1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2020

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Nº: 448/2020
ARP Nº: 06/2020
Modalidade: Pregão Presencial
Espécie: Fornecimento

Contratante: Município de Montes Claros de Goiás

Contratados:

VITOR EMANOEL MATOS DA SILVA - **VALOR: R$ 36.230,00**
CARLA CRISTINA MACIEL -ME - **VALOR: R$ 90.034,03**
RONIECLEY GOMES DE FREITAS - **VALOR: R$ 102.198,15**
JODOMAR VIEIRA DA SILVA EIRELI - **VALOR: R$ 82.976,83**

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, copa e cozinha, materiais de higiene e limpeza, elétrico eletrônico e outros para atender as Secretarias Municipais da Administração Direta e o Fundo Municipal de Assitência Social na manutenção de suas atividades, no período do ano de 2020.

Valor total: R$ 311.439,01 (Trezentos e onze mil quatrocentos e trinta nove reais e um centavo).

Vigência: de 30/03/2020 a 31/12/2020
Data da Assinatura: 30/03/2020

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Antônio Cicero Alves
Pelos Contratados:
VITOR EMANOEL MATOS DA SILVA
CARLA CRISTINA MACIEL -ME RONIECLEY GOMES DE FREITAS
JODOMAR VIEIRA DA SILVA EIRELI

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 30 de Março de 2020.

LUCAS SIQUEIRA TAVARES
Secretario de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:074170B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 1004/2019

EXTRATO DE CONTRATO N° 1004/2019

Processo Nº: 1127/2019
Contrato Nº: 1004/2019
Modalidade: Pregão Presencial
Espécie: Locação

Contratante: Município de Montes Claros de Goiás
Contratados: WRB Promoções Artísticas LTDA ME

Objeto: Locação de área para instalação de praça de alimentação do Evento Rodeio Show, no período de 02 a 04 de maio de 2019, a ser realizado no Município de Montes Claros de Goiás.

Valor do Contrato: R$ 22.500,00 (Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais)

Vigência: de 22/04/2019 a 22/06/2019
Data da Assinatura: 22/04/2019

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Antônio Cicero Alves
Pelos Contratados: William Rosa Batista (Representante)

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 22 de Abril de 2019.

LUCAS SIQUEIRA TAVARES
Secretario de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:22B07D97

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO Nº 177/2020

"Dispõe sobre conceder gratificação ao servidor, e dá outras providencias".

A Prefeita do município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, através da Lei nº 002 de 31 de março de 1998, Art. 73, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de prestação de serviço extraordinário.

Decreta:

Art. 1º. Fica concedido ao servidor **VANIO BISPO PEREIRA**, gratificação de 100% sobre o seu vencimento, pela prestação de serviço extraordinário a partir do mês de abril de 2020.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de abril de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2020 (04/05/2020).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:B16B43D9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AQUISIÇÃO DE ÁGUA E GÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº293/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 07/04/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de água e gás, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 05 de maio de 2020

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:F5008115

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº293/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 07/04/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de água e gás, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 05 de maio de 2020

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:7FD5B228

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº301/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 28/04/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de máscaras e protetor facial, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 05 de maio de 2020

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:C670C3C1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº290/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 22/04/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de protetor facial e álcool em gel, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 05 de maio de 2020

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:26044845

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
AQUISIÇÃO DE MARMITEX

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº299/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 04/05/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de marmitex, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 05 de maio de 2020

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:5D2B7C1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº301/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 28/04/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando serviço de mão de obra, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 05 de maio de 2020

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:97C43205

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº296/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 29/04/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de peças e acessórios, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 05 de maio de 2020

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:983A3E75

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº397/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 29/04/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de material de limpeza automotiva, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 05 de maio de 2020

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:93365550

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº298/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 28/04/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de peças para reparos no veículo corola onl 1111, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 05 de maio de 2020

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:16778603

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº272/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 06/04/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando serviço de assessoria de comunicação, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 05 de maio de 2020

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:FDBF304D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº291/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 22/04/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando serviço de mão de obra para bordar uniformes, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 05 de maio de 2020

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:B3B724FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº285/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 24/04/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando serviço de mão de obra, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 05 de maio de 2020

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:D044B208

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº289/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 24/04/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de madeira, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 05 de maio de 2020

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:A42AB25D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº278/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 15/04/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando serviço de mão de obra, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 05 de maio de 2020

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:B19E8018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº294/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 29/04/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de epis, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 05 de maio de 2020

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:DABBA8AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº287/2020
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 22/04/2020, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando serviços mecânicos, adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 05 de maio de 2020

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:783FCF6E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONCESSÃO

Objeto: Concessão 06 (seis) Jetons, de acordo com o Decreto Municipal nº 412/2019 aos Membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI).
Valor:R$ 1.491,90

Publicado por:
Lucas Eduardo Pereira da Silva Andrade
Código Identificador:E8CAB83F

FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°.3374/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL PARA USO NO REGISTRO DE OCORRÊNCIAS E DISTRIBUIÇÃO DURANTE OPERAÇÕES.
CONTRATADO: DIVINA DAS GRAÇAS DIAS MIRANDA 007816331106.
CONTRATANTE: FUNDO REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIRO.
VALOR: R$ 1.410,00

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.

Publicado por:
Lucas Eduardo Pereira da Silva Andrade
Código Identificador:A1176338

FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°.2659/2020
OBJETO: PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE COLCHÕES A SEREM UTILIZADOS PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA SAÚDE DOS MILITARES DESTA OBM.
CONTRATADO: I.DA C. B SILVA & CIA LTDA - ME INOVAR.
CONTRATANTE: FUNDO REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIRO.

VALOR: R$ 5.000,00

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.

Publicado por:
Lucas Eduardo Pereira da Silva Andrade
Código Identificador:F082E030

FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4608/2020
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE SERVIÇOS REFERENTE AO CONSERTO DE EQUIPAMENTOS DE GRAVAÇÃO DE CHAMADAS DO CORPO DE BOMBEIROS.
CONTRATADO: ALC BRASIL LTDA
CONTRATANTE: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS
VALOR: R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
05 de Maio de 2020.

Publicado por:
Andressa Braga de Faria
Código Identificador:A4678D6F

FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 3754/2020
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO 8º BBM.
CONTRATADO: ANDRE DE MELO RODRIGUES ARAUJO
CONTRATANTE: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS
VALOR: R$ 1.090,00 (um mil e noventa reais)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
05 de Maio de 2020.

Publicado por:
Andressa Braga de Faria
Código Identificador:AE7AC9CD

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AQUISIÇÃO DE OLEO DE MOTOR NECESSÁRIO PARA REVISÃO DE VEICULO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADM 5162/2020

O FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a aquisição de óleo de motor para revisão de veículo,para atender as necessidades da Secretaria Municipal de AssistênciaSocial, no valor de R$192,00(Cento e Noventa e Dois Reais),

ANDRESSA CRISTIANE DE PAULA TAVARES
Secretária de Assistência Social.

Nerópolis, 05 de maio de 2020.

Publicado por:
Vania Gomes Ferreira da Cruz
Código Identificador:68EBFB22

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AQUISIÇÃO DE MATERIAL NECESSÁRIO PARA REVISÃO DE VEICULO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADM 5163/2020

O FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a aquisição de material para revisão de veículo,para atender as necessidades da Secretaria Municipal deAssistênciaSocial, no valor de R$671,60(Seiscentos e Setenta e Um Reais e Sessenta Centavos), Andressa Cristiane de Paula Tavares – Secretária de Assistência Social.

Nerópolis, 05 de maio de 2020.

Publicado por:
Vania Gomes Ferreira da Cruz
Código Identificador:B34964EA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MÃO DE OBRA PARA REVISÃO DE VEICULOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADM 5164/2020

O FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada com mão de obra de revisão de veículos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal deAssistênciaSocial, no valor de R$638,90(Seiscentos e Trinta e Oito Reais e Noventa Centavos), Andressa Cristiane de Paula Tavares – Secretária de Assistência Social.

Nerópolis, 05 de maio de 2020.

Publicado por:
Vania Gomes Ferreira da Cruz
Código Identificador:DB7E1922

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM FRETE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADM 5161/2020

O FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL DE NERÓPOLIS torna público, para o conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em frete, para atender as necessidades da Secretaria Municipal deAssistênciaSocial, no valor de R$750,00(Setecentos e Cinquenta Reais), Andressa Cristiane de Paula Tavares – Secretária de Assistência Social.

Nerópolis, 05 de maio de 2020.

Publicado por:
Vania Gomes Ferreira da Cruz
Código Identificador:C3163F4E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Pacífico Teixeira, quadra 31, lote 06, Centro, Nerópolis/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.008.540/0001-09, torna público que, em

cumprimento aos preceitos contidos na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decisão/TCU nº 656/1995 – Plenário, de 06/12/1995, Instrução Normativa n.º 001/2017-TCM/GO e 001/2018 –TCM/GO e as Portarias GM/MS nº 1.606/2001, 3.410/2013 e 2.567/2016, que estará recebendo, em sua sede, no horário de expediente a partir do dia 06 de maio de 2020 até o dia 30 de novembro de 2020, os procedimentos para cadastramento para efeitos de credenciamento de pessoa física ou jurídicas que atuarão junto à Secretaria Municipal de Saúde, sendo: Serviços Ambulatórias realizados em pronto socorro e Profissional Médico Clinico Geral com experiência em realização de exames de ultrassonografia, maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Saúde em Nerópolis – GO.

Nerópolis – GO, 05 de maio de 2020.

GEYCIANE ROSA DE OLIVEIRA
Secretária da Saúde
Dec.nº 152/2020

Publicado por:
Jessika de Lima Silva
Código Identificador:5E41447B

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 3717/2020
OBJETO: DESPESA COM PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MAQUINAS ROÇADEIRAS.
CONTRATADO: CAMAGRI - CAMILO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS
VALOR: R$ 18.948,75 (dezoito mil, novecentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
05 DE MAIO DE 2020.

Publicado por:
Andressa Braga de Faria
Código Identificador:92EEBB5A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº. 32/2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 32/2020**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1340/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 129/2020 E PARECER JURÍDICO N. 399/2020**; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS E DO OUTRO LADO, A EMPRESA **VITALMEDICA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI'S, PARA O COMBATE AO COVID-19. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS; CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.30; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO:** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **30 (TRINTA) DIAS,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO:** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 32.975,00 (TRINTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS). SIGNATÁRIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS-FMS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR - SECRETÁRIO E **VITALMEDICA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:9B7DF739

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2020

"Dispõe sobre Dispensa de Licitação e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivo legais, e ainda.
CONSIDERANDO que a Secretaria de Administração informa a necessidade Aquisição de 84,5 m2 de vidros canelado incolor 3mm instalados, para o atendimento da obra na construção da escola de 16 salas, através da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO que a contratação direta através de dispensa de licitação está em consonância com o disposto no artigo 24 inciso II da lei 8.666/93;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 9.412/2018, alterou os valores dispostos no Art. 23 da Lei Federal nº 8.666/93;
CONSIDERANDO ainda os dispositivos da Instrução Normativa nº 010/2015 do TCM/GO;
CONSIDERANDO, as justificativas, e demais documentos juntados ao presente processo.
RESOLVE:

Art. 1° - Fica declarada a dispensa do processo licitatório para contratação da empresa **DANIEL PEREIRA DE MORAIS 00178755109, CNPJ: 18.012.787/0001-77**, para Aquisição de 84,5 m2 de vidros canelado incolor 3mm instalados, para o atendimento da obra na construção da escola de 16 salas, através da Secretaria Municipal de Administração;

Art. 2º - O valor a ser pago é **R$ 6.000,00 (seis mil reais)**;

Art. 3º - O contrato de prestação de serviço será nos termos do Art. 24, II, Lei 8.666/93;

Art. 4° - Este Ato de Dispensa entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS, aos 16 dias do mês de abril de 2020.

EURÍPEDES CUSTÓDIO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:3F4C5879

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2020

"Dispõe sobre Dispensa de Licitação e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivo legais, e ainda.

CONSIDERANDO que a Secretaria de Administração informa a necessidade Aquisição dos seguintes materiais: lavatórios, bancadas, pias, balcão, artilheiras e divisórias todos em Mármore cor Ocre e instalados, para o atendimento da obra da construção da escola de 16 salas, através da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO que a contratação direta através de dispensa de licitação está em consonância com o disposto no artigo 24 inciso II da lei 8.666/93;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 9.412/2018, alterou os valores dispostos no Art. 23 da Lei Federal nº 8.666/93;
CONSIDERANDO ainda os dispositivos da Instrução Normativa nº 010/2015 do TCM/GO;
CONSIDERANDO, as justificativas, e demais documentos juntados ao presente processo.
RESOLVE:

Art. 1° - Fica declarada a dispensa do processo licitatório para contratação da empresa **R W DE OLIVEIRA, CNPJ: 08.382.925/0001-56**, para Aquisição dos seguintes materiais: lavatórios, bancadas, pias, balcão, artilheiras e divisórias todos em Mármore cor Ocre e instalados, para o atendimento da obra da construção da escola de 16 salas, através da Secretaria Municipal de Administração;

Art. 2º - O valor a ser pago é **R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)**;

Art. 3º - O contrato de prestação de serviço será nos termos do Art. 24, II, Lei 8.666/93;

Art. 4° - Este Ato de Dispensa entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS, aos 09 dias do mês de abril de 2020.

EURÍPEDES CUSTÓDIO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:75A6CAE1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2020

"Dispõe sobre Dispensa de Licitação e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivo legais, e ainda.
CONSIDERANDO que a Secretaria de Administração informa a necessidade Contratação de empresa para a perfuração e instalação de 4 poços de monitoramento seguindo as normas da ABNT e analise de água com relatórios, através da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO que a contratação direta através de dispensa de licitação está em consonância com o disposto no artigo 24 inciso II da lei 8.666/93;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 9.412/2018, alterou os valores dispostos no Art. 23 da Lei Federal nº 8.666/93;
CONSIDERANDO ainda os dispositivos da Instrução Normativa nº 010/2015 do TCM/GO;
CONSIDERANDO, as justificativas, e demais documentos juntados ao presente processo.
RESOLVE:

Art. 1° - Fica declarada a dispensa do processo licitatório para contratação da empresa **EJL SANTOS SANAMBIENTAL, CNPJ: 19.503.347/0001-85**, para A Contratação de empresa para a perfuração e instalação de 4 poços de monitoramento seguindo as normas da ABNT e analise de água com relatórios, através da Secretaria Municipal de Administração;

Art. 2º - O valor a ser pago é **R$ 8.162,00 (oito mil cento e sessenta e dois reais)**;

Art. 3º - O contrato de prestação de serviço será nos termos do Art. 24, II, Lei 8.666/93;

Art. 4° - Este Ato de Dispensa entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS, aos 09 dias do mês de abril de 2020.

EURÍPEDES CUSTÓDIO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:A6BCDB96

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020

"Dispõe sobre Dispensa de Licitação e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivo legais, e ainda.
CONSIDERANDO que a Secretaria de Saúde informa a necessidade Contratação de empresa para o fornecimento de mão de obra na elaboração de projeto, montagem, instalação de uma subestação com transformador de 112,5 Kva no Hospital Municipal "João Vitorino" através da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO que a contratação direta através de dispensa de licitação está em consonância com o disposto no artigo 24 inciso I da lei 8.666/93;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 9.412/2018, alterou os valores dispostos no Art. 23 da Lei Federal nº 8.666/93;
CONSIDERANDO ainda os dispositivos da Instrução Normativa nº 010/2015 do TCM/GO;
CONSIDERANDO, as justificativas, e demais documentos juntados ao presente processo.
RESOLVE:

Art. 1° - Fica declarada a dispensa do processo licitatório para contratação da empresa **AC-AIMIRI CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 02.058.527/0001-00**, para A Contratação de empresa para o fornecimento de mão de obra na elaboração de projeto, montagem, instalação de uma subestação com transformador de 112,5 Kva no Hospital Municipal "João Vitorino" através da Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º - O valor a ser pago é **R$ 26.125,00 (vinte e seis mil cento e vinte e cinco reais)**;

Art. 3º - O contrato de prestação de serviço será nos termos do Art. 24, II, Lei 8.666/93;

Art. 4° - Este Ato de Dispensa entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS, aos 08 dias do mês de abril de 2020.

EURÍPEDES CUSTÓDIO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:583D37A4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2020

"Dispõe sobre Dispensa de Licitação e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivo legais, e ainda.
CONSIDERANDO que a Secretaria de Administração informa a necessidade Aquisição de embalagens descartáveis e saco de lixo para o atendimento de todas as secretarias desta municipalidade através da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO que a contratação direta através de dispensa de licitação está em consonância com o disposto no artigo 24 inciso II da lei 8.666/93;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 9.412/2018, alterou os valores dispostos no Art. 23 da Lei Federal nº 8.666/93;
CONSIDERANDO ainda os dispositivos da Instrução Normativa nº 010/2015 do TCM/GO;
CONSIDERANDO, as justificativas, e demais documentos juntados ao presente processo.
RESOLVE:

Art. 1° - Fica declarada a dispensa do processo licitatório para contratação da empresa **A C R BAIAO PREMIER EMBALAGENS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EIRELI, CNPJ: 11.917.126/0001-41**, para Aquisição de embalagens descartáveis e saco de lixo para o atendimento de todas as secretarias desta municipalidade através da Secretaria Municipal de Administração;

Art. 2º - O valor a ser pago é **R$ 16.025,37 (dezesseis mil e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos)**;

Art. 3º - O contrato de prestação de serviço será nos termos do Art. 24, II, Lei 8.666/93;

Art. 4° - Este Ato de Dispensa entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS, aos 09 dias do mês de abril de 2020.

EURÍPEDES CUSTÓDIO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:4A3BEF50

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020

"Dispõe sobre Dispensa de Licitação e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivo legais, e ainda.
CONSIDERANDO que a Secretaria de Administração informa a necessidade Contratação de prestação de serviço de mão de obra para a Pintura de 16 (dezesseis) salas de aula na construção da Escola Municipal através da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO que a contratação direta através de dispensa de licitação está em consonância com o disposto no artigo 24 inciso II da lei 8.666/93;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 9.412/2018, alterou os valores dispostos no Art. 23 da Lei Federal nº 8.666/93;
CONSIDERANDO ainda os dispositivos da Instrução Normativa nº 010/2015 do TCM/GO;
CONSIDERANDO, as justificativas, e demais documentos juntados ao presente processo.
RESOLVE:

Art. 1° - Fica declarada a dispensa do processo licitatório para contratação da pessoa física **SILVIO RUFINO TORRES, CPF: 532.769.651-00**, sendo o valor a ser pago de, para Contratação de prestação de serviço de mão de obra para a Pintura de 16 (dezesseis) salas de aula na construção da Escola Municipal através da Secretaria Municipal de Administração;

Art. 2º - O valor a ser pago é **R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)**;

Art. 3º - O contrato de prestação de serviço será nos termos do Art. 24, II, Lei 8.666/93;

Art. 4° - Este Ato de Dispensa entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS, aos 18 dias do mês de Março de 2020.

EURÍPEDES CUSTÓDIO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:F2426E3C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2020

"Dispõe sobre Dispensa de Licitação e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivo legais, e ainda.
CONSIDERANDO que a Secretaria de Administração informa a necessidade Aquisição de Material (Perfil, tubos, disco de corte e thinner) para a construção de 16 (dezesseis) salas de aula da Escola Municipal através da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO que a contratação direta através de dispensa de licitação está em consonância com o disposto no artigo 24 inciso II da lei 8.666/93;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 9.412/2018, alterou os valores dispostos no Art. 23 da Lei Federal nº 8.666/93;
CONSIDERANDO ainda os dispositivos da Instrução Normativa nº 010/2015 do TCM/GO;
CONSIDERANDO, as justificativas, e demais documentos juntados ao presente processo.
RESOLVE:

Art. 1° - Fica declarada a dispensa do processo licitatório para contratação da empresa **PERFINASA METAIS LTDA, CNPJ: 02.270.981/0001-12**, para Aquisição de Material (Perfil, tubos, disco de corte e thinner) para a construção de 16 (dezesseis) salas de aula da Escola Municipal através da Secretaria Municipal de Administração;

Art. 2º - O valor a ser pago é **R$ 13.917,38 (treze mil novecentos e dezessete reais e trinta e oito centavos)**;

Art. 3º - O contrato de prestação de serviço será nos termos do Art. 24, II, Lei 8.666/93;

Art. 4° - Este Ato de Dispensa entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS, aos 25 dias do mês de Março de 2020.

EURÍPEDES CUSTÓDIO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:437CB64A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA ESTABELECE NORMAS NO HORÁRIO DE TRABALHO E EXIGÊNCIA DE USO DE MASCARAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, POR TEMPO INDETERMINADO DEVIDO A PANDEMIA DO COVID-19 (NOVO CORONAVIRUS) E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº 019 DE 04 DE MAIO DE 2020

"Estabelece normas no horário de Trabalho e exigência de uso de Mascaras na Câmara Municipal de Perolândia, por tempo indeterminado devido a Pandemia do Covid-19 (novo coronavirus) e das outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e a Lei Orgânica municipal, e

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, declarou Emergência em Saúde Pública de importância internacional em decorrência da infecção humana pelo COVID-19 (novo Coronavírus);

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, onde prevê que é de competência dos municípios "legislar sobre assuntos de interesse local";

CONSIDERANDO as previsões contidas na Lei Federal nº. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus;

CONSIDERANDO decisão do Supremo Tribunal Federal que reconhece e assegura o exercício da competência concorrente dos governos estaduais, distritais e suplementar dos governos municipais para adoção ou manutenção de medidas restritivas legalmente permitidas durante pandemia;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º do Decreto nº 9.653 de 19 de abril de 2020 do Governo do Estado de Goiás, que autoriza o Munícipio a legislar quanto a flexibilização do comércio local, desde que atendidos os critérios epidemiológicos e exigências das Secretarias Estadual e Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação do vírus COVID – 19 (novo Coronavírus) no Município;

CONSIDERANDO Nota Técnica da Secretaria Municipal de Saúde, que trata da situação epidemiológica do Município;

CONSIDERANDO que a Dignidade da Pessoa Humana e os Valores Sociais do Trabalho e da Livre Iniciativa, constituem fundamentos da República Federativa do Brasil, consoante o disposto nos incisos III e IV do art. 1º da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a imediata necessidade de manutenção da economia, pleno emprego e bem-estar social, cumulado com o direito fundamental à saúde, à luz dos postulados da razoabilidade e proporcionalidade, todos com espeque constitucional.

CONSIDERANDO que devido ao agravamento da situação por contágio comunitário do novo Coronavírus, o presidente da Câmara Municipal de Perolândia, emitiu Portaria definindo também novas medidas sobre as atividades da Casa Legislativa.

CONSIDERANDO que é o momento onde a administração trabalha para elaborar uma portaria para flexibilizar algumas atividades da área do serviço Público Municipal do Legislativo, para que os servidores trabalhem em horários determinados.

CONSIDERANDO que para manter o controle sobre o coronavírus, o Presidente da Câmara Municipal vai determinar o uso máscaras para todos os funcionários, vereadores e demais pessoas que adentrares este estabelecimento e que esta determinação pela Portaria deve ser publicada até o dia 5 de maio de 2020, e que os vereadores, servidores e outros que necessitam dos serviços da Câmara Municipal terão que cumprir estas exigências na garantia mínima para não contaminação.

CONSIDERANDO que uma dessas exigências será o uso obrigatório de máscara a todos os funcionários, vereadores e outros, e caso descumpram esta determinação haverá punição ao infrator.

CONSIDERANDO que de acordo com a portaria, o objetivo do uso de máscara é para evitar que as pessoas se contaminem, observando que é inadmissível que todos circulem esse local de trabalho sem usar máscara.

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Esta Portaria regulamenta o horário de trabalho e o uso de mascaras a todos os funcionários, vereadores e outros que necessitam dos Trabalhos da Câmara Municipal de Perolândia-GO nos exercícios de suas funções, estabelecendo as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional em decorrência da Infecção Humana pelo coronavírus (COVID-19).

Art 2° A nova Medida Provisória 936/20, permite, durante o estado de calamidade, a redução da jornada de trabalho dos órgãos Públicos sendo efetivos ou comissionados, serão permitidos ao empregador a realização de acordo para a redução proporcional da jornada de trabalho, ficando dividido em dois períodos.

§ I – Fica recomendado o início de funcionamento ou realização da troca de período nas atividades com mais de um turno de trabalho do estabelecimento de serviço público, conforme horários estabelecidos abaixo nesta Portaria, o qual ficará da seguinte forma:

I – Período Vespertino, iniciará das 08:00 hs da manhã, até as 11:00 hs, com frequência dos seguintes funcionários:

- ANA PAULA PEREIRA ALVES;
- RONALDO DELVAIR COSTA;
- HELENA MARIA DOS SANTOS;
- DALVA FONSECA DOS SANTOS;
- BIANCA ROSA SILVA;
- VANILSON OZORIO DE SOUZA.

II – Período Matutino, iniciará das 13:00 hs da tarde, até as 17:00 hs, com frequência dos seguintes funcionários:

- ANA PAULA PEREIRA ALVES;
- RONALDO DELVAIR COSTA
- EDENIVALDO JOSÉ DE PAULA;
- FABIANA PICCININI RECH;
- ALEX RUA FERREIRA.

Art. 3° - A frequência ao trabalho, não registrada na forma específica para cada categoria profissional sem justificativa legal, implicará desconto na folha de pagamento correspondente à essas horas e demais situações cabíveis.

Art. 4° - A Câmara Municipal de Perolândia, Estado de Goiás, a partir do dia 05 de maio do corrente ano em curso, exigirá de todos os funcionários, vereadores e demais pessoas, que ingressem nos recintos desta Casa de Leis para prestação ou utilização dos serviços o uso de mascaras até determinação contrária.

Art. 5° – Os funcionários, vereadores e outros que descumprirem a seguinte determinação baixada nesta portaria de autoria do Presidente em relações aos seus trabalhos serão punidos conforme normas desta Casa de Leis, e conforme os termos do Regimento Interno.

§ I – De acordo com boletim interno a Câmara Municipal vai usar a recusa de servidores, vereadores e outros que se negarem a trabalhar

ou adentrar esse órgão sem o equipamento de segurança em meio à pandemia do coronavírus para puni-los.

§ II – A punição para quem não cumprir esta portaria será, inicialmente, a proibição de entrada no local de trabalho, sem prejuízo das demais sanções regimentais e outras normativas se for o caso.

§ III – O descumprimento das normas previstas neste instrumento acarretará ao infrator as sanções previstas em Lei.

Art. 6º - Será mantida a segurança interna com escalonamento de trabalho a ser estabelecido pela Direção da Câmara Municipal.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário, podendo ser revogada a qualquer momento **por outra norma interna.**

Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Perolândia, Estado de Goiás, 04 de maio de 2020.

Publique-se.

Cumpra-se.

GINISCLE FERNANDES DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Perolândia

Publicado por:
Ana Paula Pereira Alves
Código Identificador:C3A1E941

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DA SESSÃO 001 – TOMADA DE PREÇO 003/2020

Do resultado do Julgamento da Habilitação e o Direito de Interposição de Recurso

A Licitante **PROCEN PROJETOS, CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 02.345.973/0001-98,** foi declarada **HABILITADA** e a licitante **JOÃO PAULO DOS SANTOS GONÇALVES – EIRELI, CNPJ: 21.941.340/0003-97,** foi declarada **INABILITADA.**

Dos atos pertinentes desse procedimento licitatório caberão recurso, interposto por escrito ao Prefeito Municipal e encaminhando a Comissão Permanente de Licitação nos termos do Art. 109 da Lei 8666/93.

O recurso poderá ser protocolado no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta Ata no Portal da Transparência do Município de Perolândia/GO e da publicação do Extrato do Julgamento da Habilitação no Diário Oficial do Município – AGM, de acordo com o § 1 do Art. 109 da Lei 8666/93.

Caso interposto o recuso será comunicado aos demais licitantes que poderão impugna-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Os licitantes ficam desde já informados de que a comunicação será mediante publicação no Diário Oficial do Município.

A data da Sessão de abertura e julgamento das propostas, envelope II, será informada por meio de publicação no Diário Oficial do Município em data oportuna, após preclusão do prazos de interposição de recurso, contrarrazões e decisão da autoridade competente, tudo de acordo com o preconizado na Lei 8666/93.

Perolândia/GO, 05 de Maio de 2020.

LEONARDO ALEXANDRE BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:47CAE318

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO - ABERTURA DE ENVELOPE - TOMADA DE PREÇO 003/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

Abertura da Sessão

Aos 05 (Cinco) Dias do Mês de Maio, às 08:30 horas, na Sede da Prefeitura de Perolândia/GO, a Comissão de Licitação, reuniu-se com a finalidade especial de julgar os documentos de habilitação apresentadas pelos proponentes licitantes no **Processo Administrativo Tomada de Preço nº. 003/2020**, originário de pedido proveniente da Secretaria Municipal de Saúde, para Execução de obras e serviços de engenharia civil, referente ao Sistema de Abastecimento de Água do Assentamento Três Pontes, situado no perímetro rural da cidade de Perolândia – GO. O sistema projetado será considerado como sistema independente obedecidas às normas da ABNT e as diretrizes de projeto da FUNASA – Fundação Nacional de Saúde. Este projeto denominado Sistema de Abastecimento de Água do Assentamento Três Pontes.

Das Licitates Credenciadas

JOÃO PAULO DOS SANTOS GONÇALVES – EIRELI, CNPJ: 21.941.340/0003-97 – Micro Empresa.

PROCEN PROJETOS, CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 02.345.973/0001-98 – Empresa de Pequeno Porte/Grande Empresa.

Constatou-se a ausência do representante da licitante **JOÃO PAULO DOS SANTOS GONÇALVES – EIRELI, CNPJ: 21.941.340/0003-97** (que apenas protocolou os envelopes no protocolo da prefeitura), e a presença do representante legal da licitante **PROCEN PROJETOS, CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 02.345.973/0001-98,** o Sr. Hullian Reis Chaves, CPF: 733.295.091-04.

Da Abertura e Julgamento da Documentação de Habilitação – Envelope I

A Comissão de Licitação após vistar todos os Envelopes das licitantes participantes realizou a abertura e análise da documentação contida nos invólucros.

Do Julgamento da Habilitação

PROCEN PROJETOS, CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 02.345.973/0001-98, Após a análise da documentação a licitante foi considerada **HABILITADA**.

JOÃO PAULO DOS SANTOS GONÇALVES – EIRELI, CNPJ: 21.941.340/0003-97, Após a análise da documentação a licitante foi considerada **INABILITADA** pelos motivos que se seguem:

A C.A.T.1020190001928, A C.A.T 1020160001828 e a C.AT. 1020190001642 não contemplam a exigência editalícia, prevista no Item 6.1.4.3, referente a perfuração de poço tubular profundo, profundidade 160mt, não apresentando portanto comprovação de capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de C.A.T. relativo a execução dos serviços que compõe as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação.

Na C.A.T. 1020190001928 consta "Poço tubular profundo incluindo instalações" não mencionando a profundidade de perfuração conforme exigência prevista no Item 6.1.4.3 do Edital, não atendendo a parcela de maior relevância relativa a comprovação de capacidade técnica operacional prevista em Edital.

Foi apresentado declaração de Engenheiro Sanitarista em nome de João Paulo dos Santos Gonçalves – "Engenheiro Civil e com atribuição de Sanitarista (...)", afim de cumprir com a exigência constante no Item 6.1.4.4 do Edital. Verificou-se que na Certidão de

Registro e Quitação do Profissional João Paulo dos Santos Gonçalves, que o mesmo não pode exercer as atividades previstas no Art. 29 do Decreto Federal 23569/33 que correspondem a atividade privativa de exercicio de Engenharia Sanitarista. Conclui-se, portanto que a Declaração é invalida por apresentar informação inverídica e tentar levar a Comissão Permanente de Licitação intencionalmente ao erro, alem de não atender a exigência do Edital.

Do resultado do Julgamento da Habilitação e o Direito de Interposição de Recurso

A Licitante **PROCEN PROJETOS, CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 02.345.973/0001-98,** foi declarada **HABILITADA** e a licitante **JOÃO PAULO DOS SANTOS GONÇALVES – EIRELI, CNPJ: 21.941.340/0003-97,** foi declarada **INABILITADA.**

Dos atos pertinentes desse procedimento licitatório caberão recurso, interposto por escrito ao Prefeito Municipal e encaminhando a Comissão Permanente de Licitação nos termos do Art. 109 da Lei 8666/93.

O recurso poderá ser protocolado no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta Ata no Portal da Transparência do Município de Perolândia/GO e da publicação do Extrato do Julgamento da Habilitação no Diário Oficial do Município – AGM, de acordo com o § 1 do Art. 109 da Lei 8666/93.

Caso interposto o recuso será comunicado aos demais licitantes que poderão impugna-lo no prazo de 05 (cinco) dias ulteis. Os licitantes ficam desde já informados de que a comunicação será mediante publicação no Diário Oficial do Município.

A data da Sessão de abertura e julgamento das propostas, envelope II, será informada por meio de publicação no Diário Oficial do Município em data oportuna, após preclusão do prazos de interposição de recurso, contrarrazões e decisão da autoridade competente, tudo de acordo com o preconizado na Lei 8666/93.

Das Ocorrências na Sessão Pública

Não houve ocorrências dignas de nota.

Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar a comissão de licitação encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros, que aceitaram de forma incondicional as decisões e deliberações tomadas pelo Presidente da Comissão de Licitação.

Comissão de Licitações:

LEONARDO ALEXANDRE BARBOSA
Presidente da CPL

ALINE ROSA DA SILVA CARVALHO
Membro da CPL

LUCENI FERREIRA DE SOUSA
Membro da CPL

JOÃO PAULO DOS SANTOS GONÇALVES – EIRELI
Licitante

PROCEN PROJETOS, CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA LTDA
Licitante

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:9050600D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PETROLINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRONICO 003/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 003/2020

O Município de Petrolina de Goiás torna público, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO 003/2020**, tipo menor preço por item, para o **registro de preço para futura e eventual contratação de empresa na aquisição de medicamentos e materiais hospitalares**. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura em horário comercial, pelo endereço eletrônico www.petrolina.go.gov.br/licitacao ou poderão ser retirados junto aos membros da Comissão de Licitação, ou receber informações pelo fone (062) 3334-6932, ou ainda pelo e-mail: petrolinalicitacao@gmail.com ou no portal da BLL, no link abaixo descrito.
Horário de Brasília - DF
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 07h00min. do dia 07/05/2020
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 08h00min. do dia 18/05/2020
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h30min. do dia 18/05/2020.

LOCAL: www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado no link – BLL Compras"

Petrolina de Goiás, 05 de maio de 2020.

ARNALDO SOUTO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Heloisa Fernandes da Silva
Código Identificador:439E01AD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO 004/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 004/2020

O Município de Petrolina de Goiás torna público, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO 004/2020**, tipo menor preço por item, para o **registro de preço para futura e eventual contratação de empresa na aquisição de materiais odontológicos**. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura em horário comercial, pelo endereço eletrônico www.petrolina.go.gov.br/licitacao ou poderão ser retirados junto aos membros da Comissão de Licitação, ou receber informações pelo fone (062) 3334-6932, ou ainda pelo e-mail: petrolinalicitacao@gmail.com ou no portal da BLL, no link abaixo descrito.
Horário de Brasília - DF
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 07h00min. do dia 07/05/2020
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 14h00min. do dia 18/05/2020
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14h30min. do dia 18/05/2020.

LOCAL: www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado no link – BLL Compras"

Petrolina de Goiás, 05 de maio de 2020.

ARNALDO SOUTO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Heloisa Fernandes da Silva
Código Identificador:08B8229A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO do Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2020.**
EMPRESA: PP PNEUS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob 14.320.757/0001-77,
Estabelecida EM RUA DOS GERÂNIOS, Nº 651, PARQUE OESTE INDUSTRIAL, GOIÂNIA – GO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES DE CÂMARA, DESTE MUNICÍPIO DE PREFEITURA DE PETROLINA DE GOIÁS.
VALOR: 256.756,00(Duzentos e cinqüenta e seis mil setecentos e cinqüenta e seis reais).

Petrolina de Goiás, 23 de março de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de maio de 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:998B5E7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO do Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2020.**
EMPRESA: PAJA COMERCIO DE PEÇAS EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 05.430.792/0001-58.
Estabelecida EM AV. PRESIDENTE KENNEDY, Nº 914, QD. 64, LT. 04, VILA JARDIM SÃO JUDAS, DEP; 74.391-470, GOIÂNIA – GO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DAS MAQUINA PÁ CARREGADEIRA SDLG 936L E PÁ CARREGADEIRA 55 C MICHIGAN.
VALOR: R$ 24.602,56(Vinte quatro mil seiscentos e dois reais e cinqüenta e seis centavos)

Petrolina de Goiás, 02 de abril de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de maio de 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:24A1F3FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO do Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2020.**
EMPRESA: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 07.797.967/0001-95.
Estabelecida EM RUA DOUTOR BRASILIO VICENTE DE CASTRO, SALA 1004, ANDAR 10, COND. EUROBUSINESS CD CMRL, Nº 111, BAIRRO CAMPO COMPRIDO, CURITIBA – PR.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO A BANCO DE DADOS ESPECÍFICO COM INFORMAÇÕES ATUALIZADAS DE PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, VALORES DE REFERÊNCIA E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.
VALOR: R$ 8.975,00(Oito mil novecentos e setenta e cinco reais)
Petrolina de Goiás, 08 de abril de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de maio de 2020.

SIVALDO GOMES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:A34A4CAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 1272/2020 MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2020 com o objeto, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS DE VEÍCULOS E MAQUINAS PARA TODAS AS SECRETARIAS, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas;
JOSEPH BARRABAS DE SOUSA 01577244176, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 30.808.996/0001-27, estabelecida em AV. RODOLFO VIEIRA SANTOS, 0, QD 10 LT 04-A - CENTRO, PETROLINA DE GOIÁS – GO.

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$312.000,00 (trezentos e doze mil reais)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 01.05.12.122.0020.2.019.3.3.90.39 - Manutenção da Secretaria Mun. de Educação, Elementos da Despesa: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICAS.

PUBLIQUE-SE

PETROLINA DE GOIÁS/GO, aos, 05 de maio de 2020

SIVALDO GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Heloisa Fernandes da Silva
Código Identificador:55B1E165

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

PODER EXECUTIVO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2020

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2020

A Gestora do Poder Executivo de Piranhas - GO, A Srª. **KENIA FERNANDA DE SOUSA FRANCO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

CONSIDERANDO QUE:

"A presente contratação é destinada para executar os SERVIÇOS PROFISSIONAIS COMO ANALISTA AMBIENTAL, para o desempenho de atividades relacionadas com planejamento, organização, direção, execução, supervisão, coordenação, consultoria, assessoramento e controle de ações, projetos e programas de promoção da área ambiental, fiscalização e monitoramento de atividade econômica que possivelmente cause impacto ambiental bem como empreendimentos a fim de atender as necessidades do Município de Piranhas - GO, dessa forma se faz necessário a contratação."

RESOLVE:

I. Fica dispensado o processo licitatório para **SERVIÇOS PROFISSIONAIS COMO ANALISTA AMBIENTAL.** Conforme autoriza, nos termos do caput do art. 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PIRANHAS, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de Maio do ano de 2020.

KENIA FERNANDA DE SOUSA FRANCO
Gestora do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:6A7F6200

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2020

Município:	PIRANHAS
Órgão:	EXECUTIVO
Numero do Contrato	032/2020
Dotação Orçamentária	18.122.1894.2.099-3.3.90.36.00 Ficha – 0552 Fonte – 100
Data da Firmatura:	04/05/2020
Data inicial da vigência:	04/05/2020
Data final da vigência:	**31/12/2020**
Objeto:	SERVIÇOS PROFISSIONAIS COMO ANALISTA AMBIENTAL
Valor total do contrato:	R$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS)
Tipo de Credor:	PESSOA FISICA
Nome do Contratado:	MURILLO RICARDO PIRES DORIGHELLO GUILHERME
CPF ou CNPJ:	030.690.981-26
Modalidade:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
Numero de Licitação:	014/2020
Assinatura no Contrato:	KENIA FERNANDA DE SOUSA FRANCO Gestora Executivo CONTRATANTE - MURILLO RICARDO PIRES DORIGHELLO GUILHERME - CONTRATADO

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:CAC1A1B4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 058/2020

RETIFICAÇÃO
No Extrato do **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 058/2020** publicado no Diário Municipal de Goiás, ano IX, nº 2088, pág.42. Onde se lê: 31 de março de 2020. Leia-se: 31 de maio de 2020.

PAULA MENDES CARDOSO MARQUES
Presidente CPL.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:1171642F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - FUNPASA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°033/2020

CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS - FUNPASA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.036.374/0001-80.

CONTRATADA: RD7 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E EDUCACIONAL LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.194.921/0001-63, estabelecida Rua C 236, N° 153, sala 104, Jardim América, Goiânia-GO.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto serviços de consultoria à administração do Funpasa.

PRAZO: O período do presente contrato será de 04 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

VALOR: R$ R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.866, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Santa Fé de Goiás, 04 de Maio de 2020.

VALÉRIO ANDRE VILELA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:971F275C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 121

PORTARIA 121/2020 05 DE MAIO DE 2020.

"Concede Férias a Servidor Público Municipal e da outras providencias".

O Secretario Municipal de Administração de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais....

CONCEDE:

Art. 1º - Concede férias a Sra. **JANAINA TOMAS DE OLIVEIRA**, funcionaria pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, as referidas férias iniciarão dia 05 de Maio de 2020 e findarão dia 03 de Junho de 2020, relativas ao período aquisitivo de 23 de Junho de 2019 à 22 de Junho de 2020, de acordo com o Artigo 166 da Lei n° 028/90 (Estatuto Municipal).

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 05 dias do mês de Maio de 2020.

VALERIO ANDRE VILELA SILVA
Secretario Mun. de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:093AE9AD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2020 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 009/2020 de 03 de janeiro de 2020, torna público a data de abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2020 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, através do processo n° 2020008366, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO, PÓ DE PEDRA, CAL, PEDRISCO E BRITA 0 PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **19 de maio de 2020**, **às 09h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 05 de maio de 2020.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:4DBF09C9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO N° 004/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	1° Termo Aditivo – PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2019
Tipo de contrato:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Contratantes:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado (a):	**RS PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP**
Objeto:	PRIMEIRO TERMO ADITIVO (PRAZO E VALOR) REFERENTE A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO 0 KM, SEGURADO, COM MOTORISTAS DEVIDAMENTE HABILITADOS, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES QUE REALIZAM HEMODIALISE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE TRINDADE/GO.**
Valor Total:	**R$ 149.850,00 (cento e quarenta nove mil e oitocentos e cinquenta reais)**
Prazo de Vigência:	De 19/02/2020 à 31/12/2020
Dotação Orçamentária:	**07.0701.10.302.1037.2096.339039 (114)**
Data da assinatura:	19/02/2020

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 19 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Leomar Rodrigues de Souza Junior
Código Identificador:02EE7E8D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2020 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 009/2020 de 03 de janeiro de 2020, torna público a data de abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2020 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, através do processo n° 2020015371, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO, PÓ DE PEDRA, PEDRISCO E BRITA 0 PARA OPERAÇÃO TAPA BURACO EM DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIODE TRINDADE – GO**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **19 de maio de 2020**, **às 14h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 05 de maio de 2020.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:F2849963

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 569/2020 - FMS

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Trindade - **CNPJ**: 11.329.685/0001-30

CONTRATADA: Organização Hospitalar Pro-Vita Ltda - **CNPJ**: 37.036.761/0001-03.

OBJETO: **Contratação emergencial de Hospital de Campanha – Pandemia Covid-19, com 36 (trinta e seis) leitos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde** de Trindade.

Modalidade: Dispensa de Licitação – Caráter Emergencial.

Processo Administrativo: 2020015851

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado à critério da Administração, conforme a Lei 8.666/93.

VALOR TOTAL: R$: 648.000,00 (Seiscentos e quarenta e oito mil reais), dividido em 3 (três) parcelas de R$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais) ou o valor proporcional aos dias prestados.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: nº 07.0701.10.302.1037.2096.339039 (102) – Manutenção do Bloco do MAC e nº 07.0701.10.302.1037.2096.339039 (114) – Manutenção do Bloco do MAC**.**

Trindade, 05 de maio de 2020.

GERCILENE FERREIRA
Gestora do FMS

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:9638B598

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO N° 028/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	2° TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS N° 003/2019
Tipo de contrato:	ADMINISTRATIVO DE OBRA
Contratantes:	MUNICIPIO DE TRINDADE - GO
Contratado (a):	**DELTAWAY SISTEMAS DE TRÂNSITO E TECNOLOGIA LTDA**
Objeto:	**SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E INSTALAÇÃO DE SEMÁFOROS EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO.**
Prazo de Vigência:	08/05/2020 a 08/11/2020
Data da assinatura:	08/05/2020

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 08 de maio de 2020.

Publicado por:
Leomar Rodrigues de Souza Junior
Código Identificador:AE490C9C

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Torna-se público que o município recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD, a Licença de Instalação n° 231/2020, referente ao processo n° 1693/2019 com validade até 29/04/2026 para atividade de disposição final de resíduos sólidos no Aterro Sanitário Municipal de Trindade/GO, situado à Fazenda Neném/Chácara Barreirinho, Zona Urbana, Município de Trindade/GO.

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:BEA8D2E8

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ARP - PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2020

O Município de Trindade – GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 009/2020 de 03 de janeiro de 2020, torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2020**, através do processo n° **2020005292,** tipo menor preço por item, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE TRINDADE**, cujo resultado assim se mostrou: **GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA - EPP,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.472.396/0002-86, vencedora do item n° 02, 05, 11, 17 e 20 perfazendo o valor global de **R$ 72.629,00** / **GRAFICA E EDITORA COMUNICACAO VISUAL - ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 22.104.085/0001-90, vencedora do item n° 14 e 23 perfazendo o valor global de **R$ 19.050,00 / MILTON DE SOUSA ASSUNCAO - EPP,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.407.871/0001-97, vencedora do item n° 03, 06, 08, 10, 12, 16, 18, 21 e 26 perfazendo o valor global de **R$ 128.670,00 / SILVIO LEAL DOS SANTOS 57570787153,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 30.734.129/0001-94, vencedora do item n° 01, 04, 07, 09, 13, 15, 19, 22, 24 e 25 perfazendo o valor global de **R$ 96.798,50.** Os preços, itens e condições a serem praticadas serão conforme os termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal n° 2023/2017, mediante a Ata de Registro de Preços n° **014/2020**, com vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data da assinatura. Maiores informações na sede da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / www.trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 05 de Maio de 2020.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:E977715D

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ARP - PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2020

O Município de Trindade – GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 009/2020 de 03 de janeiro de 2020, torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2020**, através do processo n° **2020011843,** tipo menor preço por item, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSUMO E GÊNERO ALIMENTÍCIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, cujo resultado assim se mostrou: **COSTA E SILVA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 13.989.985/0001-71, vencedora do item n° 10, 24 e 69 perfazendo o valor global de **R$ 719,50** / **DISTRIBUIDORA SUDOESTE EIRELI - EPP,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 31.629.675/0001-28, vencedora do item n° 09, 14, 25, 30, 31, 32, 37, 42, 48, 49, 50, 52, 54, 56, 67, 70 e 77 perfazendo o valor global de **R$ 105.835,50 / GESY SARAIVA DE GOIAS - ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 34.533.426/0001-22, vencedora do item n° 01, 03, 04, 12, 16, 19, 23, 28, 29, 43, 44, 45, 46, 47, 58, 59, 62, 68, 71 e 72 perfazendo o valor global de **R$ 141.531,00 / JC COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 15.104.655/0001-87, vencedora do item n° 08, 15 e 53 perfazendo o valor global de **R$ 26.196,00 / LSR SOLUÇOES AUTOMOTIVA EIRELI - ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 29.068.049/0001-68, vencedora do item n° 05, 06, 07 e 35 perfazendo o valor global de **R$ 83.995,50 / MEGA DISTRIBUIÇÃO E ATACADO - ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.397.971/0001-70, vencedora do item n° 36, perfazendo o valor global de **R$ 3.460,00 / SAMANTHA ALVES DE SOUZA SANTOS 91693993104 - ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 15.488.199/0001-16, vencedora do item n° 34, 55, 57, 61, 63, 73, 74, 75 e 76, perfazendo o valor global de **R$ 52.976,00 / VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS - ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 28.209.943/0001-48, vencedora do item n° 02, 11, 13, 17, 18, 20, 21, 22, 26, 27, 33, 38, 39, 40, 41 e 51, perfazendo o valor global de **R$ 91.239,50.** Os preços, itens e condições a serem praticadas serão conforme os termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal n° 2023/2017, mediante a Ata de Registro de Preços n° **015/2020**, com vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data da assinatura. Maiores informações na sede da Prefeitura – Departamento de Licitações e Contratos. Fone: (62) 3506-7032 / www.trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 05 de Maio de 2020.

ANDRÉ FELIPE FERREIRA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
André Felipe Ferreira Freire
Código Identificador:52F5184D

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 274/20

PORTARIA Nº 274/20. DE, 04 DE MAIO DE 2020.

"Concede Adicional de Insalubridade a servidor que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município e disposto no Art. 158, da Lei Municipal nº 465/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Trindade), e

CONSIDERANDO o Laudo Técnico de fls. 05/12 e Parecer Jurídico, no processo de nº 2.020.000.437, por este ato,

RESOLVE:

I - Conceder adicional de insalubridade em GRAU MÁXIMO - 40% (quarenta por cento) do salário mínimo vigente, ao servidor DYEGO HYGOR DE OLIVEIRA MARQUES, cargo efetivo de Odontólogo, a partir de 01/04/2020.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:79E55719

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 275/20

PORTARIA Nº 275/20. DE, 04 DE MAIO DE 2020.

"Concede Adicional de Insalubridade a servidor que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município e disposto no Art. 158, da Lei Municipal nº 465/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Trindade), e

CONSIDERANDO o Laudo Técnico de fls. 08/17 e Parecer Jurídico nº 008/2020, no processo de nº 2.019.004.020, por este ato,

RESOLVE:

I - Conceder adicional de insalubridade em GRAU MÁXIMO - 40% (quarenta por cento) do salário mínimo vigente, ao servidor LEONARDO IZIDORIO CARDOSO FILHO, cargo efetivo de Biomédico, a partir de 01/04/2020.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:490BD76C

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 389/2020

DECRETO "P" Nº 389/2020 DE, 04 DE MAIO DE 2020.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a **Sra. KARLA DIAS MEIRELES FERRO**, cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO II - AA-2**, a partir de 04 de maio de 2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:1077B2E5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
DECRETO Nº 128/20

DECRETO Nº 128/20 DE, 04 DE MAIO DE 2020.

"Aprova o remembramento que especifica e dá outras providências".

O MUNICIPIO DE TRINDADE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.217.538/0001-15, neste ato representado pelo atual prefeito, **JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE,** brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 459.912/DGPC/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 124.229.241-15, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos das Leis Federais nº 6.766/79 e nº 10.257/2001, Lei Complementar nº 032/2017, bem como o contido nos autos do **processo nº 2.019.045.610,** com pedido de **CHAVES CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF nº 17.345.176/0001-88, com sede na Rua 5, Quadra C, Lote 1, Vila Nossa Senhora da Guia, em Abadia de Goiás-GO, para a aprovação do **Remembramento** dos lotes **nº 09** com área de **497,50m²**, situado na Avenida A-6 esquina com a Rua A-17 e **nº 10** com área de **390,00m²,** situado na Avenida A-6, ambos da quadra 27, no loteamento denominado **"SETOR SUL", Trindade/GO**, registrados sob as matrículas nº 4.853 e 4.854, respectivamente, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade – Goiás, e

CONSIDERANDO que o Município possui competência constitucional para promover o ordenamento urbano, o uso e a ocupação do solo, conforme o disposto no artigo 30, VIII da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o inciso XXIII do art. 5º, da Constituição Federal, dispõe que a propriedade atenderá a sua função social, e seu art. 170, contempla essa função social como um dos pilares da Ordem Econômica;

CONSIDERANDO o art. 1228, do Código Civil, que conceitua e delimita o direito de propriedade;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 6.766/79 sobre parcelamento do solo;

CONSIDERANDO que o Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/01), em vigor desde 10 de julho de 2001, estabelece entre suas diretrizes a ordenação e controle do uso do solo, de forma a evitar usos inadequados em relação à infraestrutura urbana, bem como,

procura combater a especulação imobiliária, que resulte na sua subtilização ou não utilização do imóvel.
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 032, de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre aprovação de parcelamentos e define o REMEMBRAMENTO nos termos do art. 2º, IV;
CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº **001/2020**, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, bem como, o Parecer Jurídico nº **004/2020**, que, após análise da documentação acostada e legislação pertinente, concluiu favoravelmente pelo objeto do pedido;
DECRETA:
Art. 1º - Fica aprovado o **REMEMBRAMENTO** dos lotes **nº 09** com área de **497,50m²**, situado na Avenida A-6 esquina com a Rua A-17 e **nº 10** com área de **390,00m²,** situado na Avenida A-6, ambos da quadra 27, no loteamento denominado **"SETOR SUL", Trindade/GO**, registrados sob as matrículas nº 4.853 e 4.854, respectivamente, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade - Goiás, de interesse de **CHAVES CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO EIRELI**.
Art. 2º - Do **REMEMBRAMENTO** surgirá uma **área total de 887,50m², designada de lote nº 09/10,** conforme mapa e memorial descritivo devidamente aprovados pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, que são partes integrantes deste Decreto.
Art. 3º - O sistema viário corresponde às vias já existentes distribuídos nas respectivas vias públicas de canalização de trafego, conforme projeto.

Art. 4º - A área objeto do remembramento aprovado no artigo 1º está localizada na Zona de Corredor de Comércio e Serviço (ZCCS) do Município de Trindade, e fica estabelecido o Uso do Solo como Residencial, Comercial e Industrial de pequeno porte devendo ser respeitados os recuos definidos por lei.

Art.5º - A aprovação do presente remebramento está devidamente amparada na Lei Federal nº 6.766/79, no art. 2º, incisos I e VI, da Lei Federal 10.257/2001, juntamente com as disposições do art. 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 032/2017, que dispõe sobre a aprovação de parcelamento do solo no Município de Trindade.

Art.6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE TRINDADE-GO, aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

ROBERTO IBRAHIM BRIHI BADUR
Secretário de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:F1EC4194

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
DECRETO Nº 084/20

DECRETO Nº 084/20 DE, 16 DE MARÇO DE 2020.

"Aprova o remembramento que especifica e dá outras providências".

O MUNICIPIO DE TRINDADE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.217.538/0001-15, neste ato representado pelo atual prefeito, **JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE,** brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 459.912/DGPC/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 124.229.241-15, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos das Leis Federais nº 6.766/79 e nº 10.257/2001, Lei Complementar nº 032/2017, bem como o contido nos autos do **processo nº 2.019.048.592,** com pedido de **FTOWER EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF nº 24.844.694/0001-01, com sede na Rua Natal Ribeiro, nº 110, Centro, em Bela Vista de Goiás - GO, para a aprovação do **Remembramento** dos lotes **nº 03**, com área de 403,00m², situado na Rua 1.034, **nº 04**, com área de 514,50m², situado na Rua 1.034 esquina com a Rua 1.021, **nº 05**, com área de 390,00m², situado na Rua 1.021 e **nº 06**, com área de 390,00m², situado na Rua 1.021, todos da **quadra 41**, no loteamento denominado **"SETOR LAGUNA PARQUE", Trindade/GO**, registrados sob as matrículas nº 35.602, 35.603, 35.604 e 19.762 respectivamente, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade – Goiás, e

CONSIDERANDO que o Município possui competência constitucional para promover o ordenamento urbano, o uso e a ocupação do solo, conforme o disposto no artigo 30, VIII da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o inciso XXIII do art. 5º, da Constituição Federal, dispõe que a propriedade atenderá a sua função social, e seu art. 170, contempla essa função social como um dos pilares da Ordem Econômica;

CONSIDERANDO o art. 1228, do Código Civil, que conceitua e delimita o direito de propriedade;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 6.766/79 sobre parcelamento do solo;
CONSIDERANDO que o Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/01), em vigor desde 10 de julho de 2001, estabelece entre suas diretrizes a ordenação e controle do uso do solo, de forma a evitar usos inadequados em relação à infraestrutura urbana, bem como, procura combater a especulação imobiliária, que resulte na sua subtilização ou não utilização do imóvel.
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 032, de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre aprovação de parcelamentos e define o REMEMBRAMENTO nos termos do art. 2º, IV;
CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº **009/2020**, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, bem como, o Parecer Jurídico nº **001/2020**, que, após análise da documentação acostada e legislação pertinente, concluiu favoravelmente pelo objeto do pedido;
DECRETA:
Art. 1º - Fica aprovado o **REMEMBRAMENTO** dos lotes **nº 03**, com área de 403,00m², situado na Rua 1.034, **nº 04**, com área de 514,50m², situado na Rua 1.034 esquina com a Rua 1.021, **nº 05**, com área de 390,00m², situado na Rua 1.021 e **nº 06**, com área de 390,00m², situado na Rua 1.021, todos da **quadra 41**, no loteamento denominado **"SETOR LAGUNA PARQUE", Trindade/GO**, registrados sob as matrículas nº 35.602, 35.603, 35.604 e 19.762, respectivamente, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade - Goiás, de interesse de **FTOWER EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**.
Art. 2º - Do **REMEMBRAMENTO** surgirá uma **área total de 1.697,50m², designada de lote nº 03/06,** conforme mapa e memorial descritivo devidamente aprovados pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, que são partes integrantes deste Decreto.
Art. 3º - O sistema viário corresponde às vias já existentes distribuídos nas respectivas vias públicas de canalização de trafego, conforme projeto.
Art. 4º - A área objeto do remembramento aprovado no artigo 1º está localizada na Zona de Corredor de Comércio e Serviço (ZCCS) do Município de Trindade, e fica estabelecido o Uso do Solo como Residencial, Comercial e Industrial de pequeno porte devendo ser respeitados os recuos definidos por lei.
Art.5º - A aprovação do presente remebramento está devidamente amparada na Lei Federal nº 6.766/79, no art. 2º, incisos I e VI, da Lei Federal 10.257/2001, juntamente com as disposições do art. 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 032/2017, que dispõe sobre a aprovação de parcelamento do solo no Município de Trindade.

Art.6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE TRINDADE-GO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de março de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

ROBERTO IBRAHIM BRIHI BADUR
Secretário de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:296E9E21

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAÇU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 076/2016

Processo: 0266/2016

Pregão Presencial: 012/2016

Contrato: 076/2016

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: Formaq-Maquinas Agrícolas Ltda, CNPJ 01.696.764/0001-50, sediada à Av. Federal, s/n Qd. 66 Lt. 05 Casa 2, Jardim Brasília – Porangatu-GO.

Objeto: Aquisição um veículo automotor utilitário tipo ambulância para simples remoção tipo Pick, ano/modelo: 2016/2016, 104Cv Flex, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campinaçu – GO.
Valor: R$ 70.000,00 (Setenta mil reais).

CAMPINAÇU/GO 16 de Junho de 2016.

Publicado por:
Danniel Alves Valadão
Código Identificador:E34787E7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 002/2019.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A EMPRESA FERNANDO CASTRO MORAIS - ME.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 002/2019, firmado **em 02 de janeiro de 2019**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de Iporá, Estado de Goiás, portador do CNPJ/MF nº 07.861.703/0001-53, representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, o Sr. **DENIS BALIZA FERNANDES**, brasileiro, casado, portadora da RG nº 3703539 SESP-GO e CPF nº 897.281.811-91, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado a empresa **FERNANDO CASTRO MORAIS - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 24.825.060/0001-01, com sede na Rua Francisco Sales, nº 492, Sala 01, Centro, Iporá/GO, doravante denominada **CREDENCIADA**, neste ato representado pelo sócio o Sr. **FERNANDO CASTRO MORAIS,** brasileiro, médico, portador do CPF nº 908.138.981-53, RG nº 3730154 DRPC-GO, CRM-GO n° 12910.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 002/2019, de 02 de janeiro de 2019, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 002/2019 fica prorrogado em 12 (doze) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2020**. O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a contratação para prestação de prestará serviços como Médicos na área de sua especialidade em Anestesista para atuar no Hospital Municipal de Iporá-Go, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

DOS VALORES
Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de **R$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais)**, O pagamento será efetuado de acordo com a prestação de serviço, até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela competente liquidação da despesa.

VALORES ESTIMADOS DO CREDENCIAMENTO 002/2018						
Nº	Procedimento	Quant/mês	Quant. Anual	Valor Unit.	Total Estimado Mês	Valor total estimado
01	Consulta Ginecológica	50	600	R$ 34,00	R$ 1.700,00	R$ 20.400,00
02	Consulta Obstétrica	100	1200	R$ 34,00	R$ 3.400,00	R$ 40.800,00
03	Cirurgia Gineco/obstétrica	16	192	R$ 400,00	R$ 6.400,00	R$ 76.800,00
04	Plantão de 24 horas	25	300	R$ 900,00	R$ 22.500,00	R$ 270.000,00
TOTAL GERAL ESTIMADO					R$ 34.000,00	R$ 408.000,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta **-** A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 13.13.10.302.1132.2.595 – 3.3.90.39, Ficha 248 Manutenção do Hospital Municipal.

1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

Fundo Municipal de Iporá
DENIS BALIZA FERNANDES,
CPF nº 897.281.811-91
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

Fernando Castro Morais – ME
CNPJ/MF: nº 24.825.060/0001-01
Representado Pelo Sócio O
SR. FERNANDO CASTRO MORAIS
CPF nº 908.138.981-53
Credenciado

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Xavier Machado Vieira
Código Identificador:F88AE02D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 003/2019.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A EMPRESA CENTRAL MEDICA DO OESTE GOIANO EIRELI.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 003/2019, firmado **em 02 de janeiro de 2019**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de Iporá, Estado de Goiás, portador do CNPJ/MF nº 07.861.703/0001-53, representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, o Sr. **DENIS BALIZA FERNANDES**, brasileiro, casado, portadora da RG nº 3703539 SESP-GO e CPF nº 897.281.811-91, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado a empresa **CENTRAL MEDICA DO OESTE GOIANO EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 31.662.456/0001-40 com sede na Avenida Lambari, nº 1451, quadra 07, lote 68-A, sala 02, Centro, Iporá/GO, doravante denominada **CREDENCIADA**, neste ato representado pelo sócio o Sr. **CILMARIO LEITE DA SILVA,** brasileiro, médico, portador do CPF nº 291.683.921-68, RG nº 1215282 SSP-GO, CRM-GO n° 4743.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 003/2019, de 02 de janeiro de 2019, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 003/2019 fica prorrogado em 12 (doze) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2020**. O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a contratação para prestação de prestará serviços como Médicos na área de sua especialidade em Cirurgião Geral e Ginecologista e Obstetra, para atuar no Hospital Municipal de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

DOS VALORES
Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de **R$ 515.040,00 (quinhentos e quinze mil e quarenta reais)**, O pagamento será efetuado de acordo com a prestação de serviço, até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela competente liquidação da despesa.

VALORES ESTIMADOS DO CREDENCIAMENTO 002/2018						
Nº	Procedimento	Quant/mês	Quant. Anual	Valor Unit.	Total Estimado Mês	Valor total estimado
1	Consulta Ginecológica	50	600	R$ 34,00	R$ 1.700,00	R$ 20.400,00
2	Consulta Obstétrica	30	360	R$ 34,00	R$ 1.020,00	R$ 12.240,00
3	Consulta Cirúrgica	100	1200	R$ 34,00	R$ 3.400,00	R$ 40.800,00
4	Cirurgias	16	192	R$ 400,00	R$ 6.400,00	R$ 76.800,00
5	Pequenas Cirurgias	40	480	R$ 60,00	R$ 2.400,00	R$ 28.800,00
6	Plantão de 24 Horas - Obstetrícia e Cirurgia	20	240	R$1.400,00	R$ 28.000,00	R$ 336.000,00
TOTAL GERAL ESTIMADO					**R$ 42.920,00**	**R$ 515.040,00**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 13.13.10.302.1132.2.595 – 3.3.90.39, Ficha 248 Manutenção do Hospital Municipal.

1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

Fundo Municipal De Iporá
DENIS BALIZA FERNANDES,
CPF nº 897.281.811-91
Secretário Municipal De Saúde
Contratante

Central Medica Do Oeste Goiano EIRELI
CNPJ/MF: nº 31.662.456/0001-40
Representado Pelo Sócio O
SR. CILMARIO LEITE DA SILVA
CPF nº 291.683.921-68
Credenciado

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Xavier Machado Vieira
Código Identificador:9D8E1E96

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 004/2019.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A EMPRESA CENTRAL MEDICA DO OESTE GOIANO EIRELI.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 004/2019, firmado **em 02 de janeiro de 2019**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de Iporá, Estado de Goiás, portador do CNPJ/MF nº 07.861.703/0001-53, representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, o Sr. **DENIS BALIZA FERNANDES**, brasileiro, casado, portadora da RG nº 3703539 SESP-GO e CPF nº 897.281.811-91, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado a empresa **CENTRAL MEDICA DO OESTE GOIANO EIRELI,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 31.662.456/0001-40 com sede na Avenida Lambari, nº 1451, quadra 07, lote 68-A, sala 02, Centro, Iporá/GO, doravante denominada **CREDENCIADA**, neste ato representado pelo sócio o Sr. **CILMARIO LEITE DA SILVA,** brasileiro, médico, portador do CPF nº 291.683.921-68, RG nº 1215282 SSP-GO, CRM-GO n° 4743.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 004/2019, de 02 de janeiro de 2019, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 004/2019 fica prorrogado em 12 (doze) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2020**. O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a contratação para prestação de prestará serviços como Médicos na área de sua especialidade em Cirurgião Geral e Ginecologista e Obstetra, para atuar no Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

DOS VALORES
Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de **R$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais)**, O pagamento será efetuado de acordo com a prestação de serviço, até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela competente liquidação da despesa.

VALORES ESTIMADOS DO CREDENCIAMENTO 002/2018						
Nº	Procedimento	Quant/mês	Quant. Anual	Valor Unit.	Total Estimado Mês	Valor total estimado
1	Plantão de 24 Horas – Clinico Geral	10	120	R$ 950,00	R$ 9.500,00	R$ 114.000,00
TOTAL GERAL ESTIMADO					**R$ 9.500,00**	**R$ 114.000,00**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta **-** A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 13.13.10.302.1132.2619 – 3.3.90.39. Ficha 277 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h.

1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

Fundo Municipal De Iporá
DENIS BALIZA FERNANDES
CPF nº 897.281.811-91
Secretário Municipal De Saúde
Contratante

Central Medica do Oeste Goiano EIRELI
CNPJ/MF: nº 31.662.456/0001-40
Representado Pelo Sócio O
SR. CILMARIO LEITE DA SILVA
CPF nº 291.683.921-68
Credenciado

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Xavier Machado Vieira
Código Identificador:F998B837

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 005/2019.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A EMPRESA DANILO ROSA BORGES.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 005/2019, firmado **em 02 de janeiro de 2019**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de Iporá, Estado de Goiás, portador do CNPJ/MF nº 07.861.703/0001-53, representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, o Sr. **DENIS BALIZA FERNANDES**, brasileiro, casado, portadora da RG nº 3703539 SESP-GO e CPF nº 897.281.811-91, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado a empresa **DANILO ROSA BORGES,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 30.068.389/0001/78, com sede na Avenida Rio Grande do Norte, nº 1692, quadra 11, lote 127, sala 11, Moreira, Iporá/GO, doravante denominada **CREDENCIADA**, neste ato representado pelo sócio o Sr. **DANILO ROSA BORGES,** brasileiro, médico, portador do CPF nº 005.471.541-51, RG nº 4551612 2ª VIA/SSP-GO, CRM-MT n° 9458.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 005/2019, de 02 de janeiro de 2019, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 005/2019 fica prorrogado em 12 (doze) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2020**. O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a contratação de prestação serviços como Médicos na área de sua especialidade em Clinico Geral para atuar SAMU 192, conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

DOS VALORES
Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de **R$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais)**, O pagamento será efetuado de acordo com a prestação de serviço, até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela competente liquidação da despesa.

VALORES ESTIMADOS DO CREDENCIAMENTO 002/2018						
Nº	Procedimento	Quant/mês	Quant. Anual	Valor Unit.	Total Estimado Mês	Valor total estimado
1	Plantão de 24 Horas – SAMU 192	30	360	R$ 850,00	R$ 25.500,00	R$ 306.000,00
TOTAL GERAL ESTIMADO					**R$ 25.500,00**	**R$ 306.000,00**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta **-** A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 13.13.10.302.1132.2.600 – 3.3.90.39, Ficha 255 Manutenção do SAMU.

1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

Fundo Municipal De Iporá
DENIS BALIZA FERNANDES,
CPF nº 897.281.811-91
Secretário Municipal De Saúde
Contratante

DANILO ROSA BORGES
CPF nº 005.471.541-51
Representado Pelo Sócio O Sr.
DANILO ROSA BORGES
CPF nº 005.471.541-51
Credenciado

Testemunhas:
1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Xavier Machado Vieira
Código Identificador:122DCBF7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 010/2019.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A EMPRESA RIBEIRO DE ANDRADE - ANESTESISTA EIRELI - ME.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 010/2019, firmado **em 02 de janeiro de 2019**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de Iporá, Estado de Goiás, portador do CNPJ/MF nº 07.861.703/0001-53, representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, o Sr. **DENIS BALIZA FERNANDES**, brasileiro, casado, portadora da RG nº 3703539 SESP-GO e CPF nº 897.281.811-91, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado a empresa **RIBEIRO DE ANDRADE - ANESTESISTA EIRELI - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 28.005.335/0001-11, com sede na Rua Lazaro Vieira, nº 532, sala 01, Centro, Iporá/GO, doravante denominada **CREDENCIADA**, neste ato representado pelo sócio o Sr. **EZIO RIBEIRO DE ANDRADE**, brasileiro, casado, médico, portador do CPF nº 190.356.591-04, RG nº 357.767-2ª Via SSP/GO, CRM-GO n° 3691.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 010/2019, de 02 de janeiro de 2019, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 010/2019 fica prorrogado em 12 (doze) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2020**. O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a contratação para prestação de prestará serviços como Médicos na área de sua especialidade em Anestesista para atuar no Hospital Municipal de Iporá-Go, de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

DOS VALORES
Cláusula Terceira – O valor total do aditamento será de **R$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais)**, O pagamento será efetuado de acordo com a prestação de serviço, até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela competente liquidação da despesa.

VALORES ESTIMADOS DO CREDENCIAMENTO 002/2018						
Nº	**Procedimento**	**Quant/mês**	**Quant. Anual**	**Valor Unit.**	**Total Estimado Mês**	**Valor total estimado**
04	Plantão de 24 horas	31	372	R$ 1.000,00	R$ 31.000,00	R$ 372.000,00
TOTAL GERAL ESTIMADO					**R$ 31.000,00**	**R$ 372.000,00**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quarta **-** A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 13.13.10.302.1132.2.595 – 3.3.90.39, Ficha 248 Manutenção do Hospital Municipal.

1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

Fundo Municipal de Iporá
DENIS BALIZA FERNANDES,
CPF nº 897.281.811-91
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

Ribeiro de Andrade - Anestesista EIRELI – ME
CNPJ/MF: nº 28.005.335/0001-11
Representado Pelo Sócio O
SR. EZIO RIBEIRO DE ANDRADE
CPF nº 190.356.591-04
Credenciado

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Xavier Machado Vieira
Código Identificador:67E18A64

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
DECRETO Nº 200 DE 27 DE ABRIL DE 2020

CERTIDÃO
Certifico que o presente **DECRETO** foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na forma da lei. Em 27 de abril de 2020.

_____
Secretaria de Administração

"Determina o valor de referência da Terra Nua (VTN) para fins de recolhimento do Imposto Territorial Rural (ITR) do Município de Iporá".

O Prefeito Municipal de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere a Lei orgânica do município de Iporá e no artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 01, de 04 de maio de 200 e o disposto na Lei federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e:
CONSIDERANDO o cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFB Nº 1.877, de 14 de março de 2019, seguem informações sobre o Valor da Terra Nua (VTN), por hectare (ha), do município de Iporá – GO para o ano de 2020;
CONSIDERANDO o Decreto nº 188/2020 que "Dispõe sobre a criação e nomeação da Comissão de Valores Imobiliários de Terra Nua e dá outras providencias" e, posterior Ata da Reunião com a Comissão de Valores para a Definição da Pauta do Valor de Terra Nua do Município de Iporá – GO;
DECRETA
Art. 1° - Fica aprovado os valores estipulados, realizados com o método comparativo direto de dados do mercado com valores praticados no mercado imobiliário local, levando-se em consideração a região, capacidade de uso do solo, topografia e dados de planilhas de valor de referência da terra nua (VTN) dos anos anteriores.

Tipo da Terra	Lavoura aptidão BOA	Lavoura aptidão REGULAR	Lavoura aptidão RESTRITA	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Postagem Natural	Preservação da Fauna e da Flora
VTN (R$/há)	6.198,34	5.785,12	5.371,90	5.165,28	4.958,70	4.132,23

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iporá, aos vinte e sete de abril de 2020.

NAÇOITAN ARAÚJO LEITE
Prefeito de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:9751C9F7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2020

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2020

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE VEÍCULOS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em prestação de serviços de revisão de veículo, por meio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a empresa **C. A. DE OLIVEIRA – SERVIÇOS** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pelo Senhor Secretário e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de revisão de veículo, para atender a Secretaria de Administração e Recursos Humanos, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: C. A. DE OLIVEIRA - SERVIÇOS **CNPJ:** 12.953.510/0001-62						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
29571	1	1	Unid.	PARACHOQUE DIANTEIRO	480,00	480,00
7724	2	1	Unid.	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	550,00	550,00
23477	3	1	Unid.	RADIADOR	450,00	450,00
4366	4	1	Unid.	REMOVER E INSTALAR RADIADOR	250,00	250,00
59562	5	1	Unid.	TROCAR BOMBA DE COMBUSTIVEL	150,00	150,00
79844	6	1	Unid.	REVISÃO ELETRICA	400,00	400,00
79845	7	1	Unid.	RECUPERAR PAINEL DO PARACHOQUE, PREPARAR E PINTAR PARACHOQUE	1.000,00	1.000,00
79846	8	1	Unid.	LAVAGEM INTERNA E EXTERNA	100,00	100,00
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						3.380,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **C. A. DE OLIVEIRA – SERVIÇOS** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 12.953.510/0001-62, estabelecida na Rua Silvio Sotomaior nº 747 - Pilar Parque Campestre – Foz do Iguaçu - PR, CEP: 85.862-295 nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 3.380,00** (Três mil, trezentos e oitenta reais);
Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 05 de Maio de 2020.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:34FF644E

SECRETARIA DE TRANSPORTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/2020

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/2020

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE VEÍCULOS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em prestação de serviços de revisão de veículo, por meio da Secretaria de Transportes.

CONSIDERANDO que a empresa **C. A. DE OLIVEIRA – SERVIÇOS** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pelo Senhor Secretário e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de revisão de veículo, para atender a Secretaria de Transportes, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: C. A. DE OLIVEIRA - SERVIÇOS **CNPJ:** 12.953.510/0001-62						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
42066	1	1	Unid.	FILTRO AR	68,30	68,30
11654	2	1	Unid.	FILTRO LUBRIFICANTE	52,30	52,30
32671	3	1	Unid.	FILTRO COMBUSTIVEL	48,95	48,95
7724	4	1	Unid.	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	210,00	210,00
19304	5	1	Unid.	BOMBA D'ÁGUA	180,00	180,00
5941	6	1	Unid.	COXIM RADIADOR	62,00	62,00
79678	7	1	Unid.	SILICONE MEGAGRAY	32,69	32,69
21700	8	1	Unid.	ADESIVO PARA JUNTAS 3 M	15,13	15,13
79675	9	1	Unid.	TRAVA ROSCA ORBIFIX 4 10G ALTO TORQUE	18,88	18,88
26555	10	1	Unid.	PROD LIMPEZA	120,00	120,00
64757	11	2	Unid.	PNEU 185/ 70 R14	280,00	560,00
79849	12	1	Unid.	RODA 14	130,00	130,00
79681	13	1	Unid.	TROCA OLEO E FILTRO	55,00	55,00
59562	14	1	Unid.	TROCAR BOMBA DE COMBUSTIVEL	120,00	120,00
50077	15	1	Unid.	TROCAR BOMBA DE AGUA	180,00	180,00
79850	16	1	Unid.	SOLDAR CATALIZADOR ESCAPE	100,00	100,00
49274	17	2	Unid.	MONTAGEM DE PNEU	25,00	50,00
79851	18	1	Unid.	CONSERTAR FECHADURAS DAS PORTAS E MAÇANETAS INTERNAS E EXTERNAS	200,00	200,00
65477	19	1	Unid.	OLEO LUBRIFICANTE 5 W 30	52,30	52,30
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						2.255,55

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **C. A. DE OLIVEIRA – SERVIÇOS** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 12.953.510/0001-62, estabelecida na Rua Silvio Sotomaior nº 747 - Pilar Parque Campestre – Foz do Iguaçu - PR, CEP: 85.862-295 nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 2.255,55** (Dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos);
Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 05 de Maio de 2020.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:4305269E

